SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2370

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	VIGIS PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PCD
0337	EDNALDO DA ROCHA SANTANA	60	PCD

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	VIGIA PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2029	MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:579151D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 02/07/2019.

CARGO	VIGIA PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6513	GILSON BELARMINO DA SILVA	70

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	VIGIA PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
1208	CLAUDIONOR RODRIGUES LEITE	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:4B45C22A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 002/2014 - RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 119/2014; **CONTRATADA:** ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 05.670.659/0001-79; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 002/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Maria do Socorro R. R. de Barros - **Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Paulo Cesar Lustosa R. Cavalcanti – **Arco Engenharia e Construções Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E3852EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CN 001/2019 - ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico torna público que no **Aviso de Homologação da CN 001/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia**

09/07/2019, Nº 2368, ANO X, no que diz respeito ao objeto e valor: **ONDE SE LÊ:** Objeto: construção de 01 (uma) escola e Valor: R$ 203.587,32**; LEIA-SE:** Objeto: construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas, padrão FNDE e Valor: R$ 3.786.404,76. **As demais informações no Aviso de Homologação ficam inalteradas.**

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5B00D242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 024/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031 E 033/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 031/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da rede municipal do Ensino Básico do município de Afrânio-PE, com entrega parcelada, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Processo Licitatório: 029/2019, Pregão Presencial SRP: 024/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020. Valor da Ata: R$ 614.584,36. Data da Assinatura: 07/06/2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito - EPP.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 033/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: DURANDO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 04.300.222/0001-80. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da rede municipal do Ensino Básico do município de Afrânio-PE, com entrega parcelada, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Processo Licitatório: 029/2019, Pregão Presencial SRP: 024/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020. Valor da Ata: R$ 851.474,96. Data da Assinatura: 07/06/2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

VERIDIANA DURANDO SANTANA
Durando e Oliveira LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:13CAB5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 09/2019 - AVISO DE SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO o CREDENCIAMENTO n° 09/2019-Obj: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Atendimento em plantão com Ortopedista** – SAÚDE, em razão de alteração no ato convocatório.

Afrânio, 11/07/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:182BD167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 007/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 007/2019**. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de Exames de Potencial Evocado Auditivo por Triagem Auditiva, Colposcopia, Exame de Citologia, Videolaringoscopia, Audiometria de Reforço Visual, Audiometria Tonal Limiar, Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA, Exame Toxilógico, Polipectomia, Cauterização Alta Frequência e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos para Estudo Histopatológico, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio/PE, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de mais vezes SUS e baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016. **Empresa Credenciada:** C J DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 007/2019, Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de Exames de Potencial Evocado Auditivo por Triagem Auditiva, Colposcopia, Exame de Citologia, Videolaringoscopia, Audiometria de Reforço Visual, Audiometria Tonal Limiar, Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA, Exame Toxilógico, Polipectomia, Cauterização Alta Frequência e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos para Estudo Histopatológico, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio/PE, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de mais vezes SUS e baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016. **Empresa Credenciada:** C J DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS. **Homologado em: 11/07/2019.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D7F3250E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 004/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 004/2019**. Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de Consultas com Neuropediatra, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e com incremento de valor 11 vezes mais SUS. **Empresa Credenciada:** FRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 004/2019, Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de Consultas com Neuropediatra, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e com incremento de valor 11 vezes mais SUS. **Empresa Credenciada:** FRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. **Homologado em: 26/06/2019.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6510F077

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATO Nº 028/2019,Em favor do Contratado:**R & E PECAS, SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA,** CNPJ: **07.340.899/0001-30** Valor: **R$ 2.000,00** (dois mil reais). Vigência: 25/04/2018 à 25/06/2019.

CONTRATO Nº 029/2019,Em favor do Contratado:**R & E PECAS, SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA,** CNPJ: **07.340.899/0001-30** Valor: **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). Vigência: 25/04/2018 à 25/06/2019.

CONTRATO Nº 030/2019,Em favor do Contratado:**R & E PECAS, SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA,** CNPJ: **07.340.899/0001-30** Valor: **R$ 4.403,00** (quatro mil quatrocentos e três reais). Vigência: 30/04/2018 à 30/06/2019.

Registro de Preços para: **CONTRATO POR ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA ESTOFARIA, LATARIA E PINTURA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA DE AMARAJI.**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606.2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 11 de julho de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)(**)(***).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:29752611

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2017- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - FMS
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do Contrato nº 014/2017- FMS, em 25%, o que representa o valor na ordem de R$ 17.573,75; dessa forma, o valor original global do contrato de **R$ 70.295,00** passará a vigorar sob o valor de **R$ 87.868,75**. **Contratada:** EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, CNPJ 20.703.059/0001-53.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:18BB9614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATOS CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de produtos alimentícios para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

CONTRATO N° 050/2019
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 027/2019
Contratado: **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME,** com sede na Avenida Florentino Alves Batista, nº 107 - A, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 07.361.172/0001-30**.
Valor Contratado: **R$ 36.323,70 (trinta e seis mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)**

CONTRATO N° 051/2019
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 028/2019
Contratado: **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com sede na Avenida da Integração, nº 42, Bairro Gercino Coelho, Petrolina – PE, CEP 56306-150, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 23.678.770/0001-93.**
Valor Contratado: **R$ 3.705,00 (três mil e setecentos e cinco reais).**

Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2019**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 26 de junho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FB63E81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N.º 009/2019

Processo Licitatório n. 014/2019
Pregão Presencial para Registro de Preço n. 009/2019

Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão da necessidadede readequação das especificações técnicas dos itens do termo de referência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE**, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de n. 006/2019 de 16 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto **das especificações técnicas dos itens do termo de referência** com vistas para melhor atender ao interesse da administração.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº. 014/2019, e consequentemente a licitação por pregão presencial para registro de preço de n. 005/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de kits didáticos (livros) de língua portuguesa e matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para alunos e professores do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede pública municipal de Araripina – PE, de acordo com os itens descritos neste Termo de Referência juntamente com as especificações técnicas constantes no TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803778-8, no intuito de melhorar o Índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Araripina/PE, 11 de Julho de 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AA652780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo Nº 005/2019. CPL. Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2019. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa objetivando ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, nas unidades de ensino da rede pública do Município de Barreiros - ANULAÇÃO: Para correção de ilegalidade ocorrida em julgamento processual.

Barreiros (PE),10.07.2019.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Secretária de Educação. (*) (**)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:716E582A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PMB

Processo Nº 010/2019 - Comissão: Comissão de Pregão, Pregão Presencial Eletrônico Nº 001/2019 – Objeto: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químicos, toldos e camarins, necessários na realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de Barreiros, durante o período de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo II ao Edital, proposta de preços da licitante vencedora. Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 – Empresa Registrada: JADEMAR EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 13.259.716/0001-50 - Valor da Ata: R$ 1.683.337,22 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Barreiros - PE, Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - PMB

Processo nº 010/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – Objeto: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químicos, toldos e camarins, necessários na realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de Barreiros, durante o período de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo II ao Edital, proposta de preços da licitante vencedora. Contrato nº 023/2019 – Contratada: JADEMAR EVENTOS LTDA – CNPJ: 13.259.716/0001-50 - Valor do Contrato: R$ 145.725,16 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Barreiros - PE, Vigência: 21/06/2019 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:387867D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00030/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para o fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS para atender as necessidades de manutenção da frota de ônibus escolares da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - PE. Valor: R$ 404.093,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/07/2019 às 13:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitação.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 11/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:ED7856F0

PREFEITURA DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 00022/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Processo Nº: 00022/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00005/2019, para Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público para o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, notadamente no que diz respeito à gestão dos recursos destinados a Saúde e Educação, por meio de Programas mantidos com o Governo Federal, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Barbosa + Couto Advogados Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90, pelo valor de R$102.000,00.

Belo Jardim, 11/07/2019.

ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA.
Secretário de Educação e Tecnologia.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:54B824EC

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00031/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, para Suprir as Necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-pe.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Telma Lucia da Silva - CNPJ 01.005.202/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 05 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:56086A80

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00015/2019. OBJETO: Aquisição, Conforme Demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp Acondicionado Em Botijão de 13 Kg, para Uso Nas Escolas Municipais e Diversas Secretarias Municipais. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: A. Cleiton Valenca de Asevedo - CNPJ 09.410.370/0001-71. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 11 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:F876E1BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EDITAL COMDCA N° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELE IÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONITO-PE

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO PERNAMBUCO-COMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 705/2002, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 01/2020 - 12/2023.

RESOLVE:

Onde se lê:

13-DA QUARTA ETAPA- EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

O exame de conhecimento específico e prova subjetiva (dissertação) serão aplicados no dia 27 de agosto de 2019, das 8:00 às 13:00 horas, em endereço a ser divulgado posteriormente.

A prova do processo de escolha para o cargo de conselheiro tutelar será realizada em única etapa de caráter eliminatório e classificatório.

a) As provas objetiva e subjetiva são de caráter classificatório e eliminatório e constará de 20(vinte) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de "A" a "E" das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na **FOLHA DE RESPOSTA** com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta, cada questão terá peso de 0,5 totalizando 10,0 pontos, já a prova subjetiva (dissertação) terá sua pontuação com um total de 10,0 pontos.

Leia-se:

13-DA QUARTA ETAPA- EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

O exame de conhecimento específico e prova subjetiva (dissertação) serão aplicados no dia 28 de agosto de 2019, das 8:00 às 13:00 horas, em endereço a ser divulgado posteriormente.

As provas do processo de escolha para o cargo de conselheiro tutelar serão realizadas em única etapa de caráter eliminatório e classificatório.

a) As provas objetiva e subjetiva são de caráter classificatório e eliminatório, sendo que a prova objetiva constará de 20(vinte) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de "A" a "E" das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na **FOLHA DE RESPOSTA** com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta, cada questão terá peso de 0,5 totalizando 10,0 pontos, já a prova subjetiva (dissertação) terá sua pontuação com um total de até 10,0 pontos, considerando em sua correção o seu conteúdo, uso correto da ortografia, pontuação, acentuação, concordância verbal e nominal e obediência as demais normas técnicas da língua portuguesa.

Onde se lê:
ANEXO 1

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

ATOS	DATA
Publicação do Edital de Convocação	**09 de maio de 2019**
Inscrição de candidaturas	**01 à 12 de julho 2019**
Analise de pedidos de registro de candidaturas	**15 á 18 de julho 2019**
Publicação da relação de candidatos inscritos	**19 de julho de 2019**
Impugnação de candidatura dos inscritos	**22 á 26 de julho de 2019**
Publicação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa no diário oficial do município	**31 de julho de 2019**
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**01 á 07 de agosto de 2019**
Análise e decisão das defesas dos candidatos dos pedidos de impugnação	**08 á 14 de agosto de 2019**
Publicação da relação de pré-candidatos aptos à participar da Prova.	**15 de agosto de 2019**
Divulgação do local da prova de conhecimentos específicos	**19 de agosto de 2019**
Processo de formação dos candidatos inscritos	**22 de agosto de 2019**
Prova Eliminatória e divulgação do gabarito das questões de múltipla escolha.	**27 de agosto de 2019**
Resultado Oficial das Provas	**03 de setembro de 2019**
Interposição de recursos	**04 á 10 de setembro de 2019**
Publicação dos candidatos habilitados para concorrer ao cargo de conselheiro através de votação direta.	**13 de setembro de 2019**
Reunião para firmar compromisso e sortear o numero dos candidatos	**19 de setembro de 2019**
Campanha eleitoral e entrevistas nos veículos de comunicação e postagens de propostas nas redes sociais : **(16 dias corridos).**	**20/09/2019 à 05/10/2019**
Eleição	**06 de outubro de**

	2019
Publicação do Resultado Final	**08 de outubro de 2019**
Reunião conselheiros eleitos com o **COMDCA**	**03/01/2020**
Posse dos Eleitos e inicio do mandato	**10/01/2020**

Leia-se:
ANEXO 1

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

ATOS	DATA
Publicação do Edital de Convocação	**09 de maio de 2019**
Inscrição de candidaturas	**01 à 12 de julho 2019**
Analise de pedidos de registro de candidaturas	**15 á 18 de julho 2019**
Publicação da relação de candidatos inscritos	**19 de julho de 2019**
Impugnação de candidatura dos inscritos	**22 á 26 de julho de 2019**
Publicação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa no diário oficial do município	**31 de julho de 2019**
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**01 á 07 de agosto de 2019**
Análise e decisão das defesas dos candidatos dos pedidos de impugnação	**08 á 14 de agosto de 2019**
Publicação da relação de pré-candidatos aptos à participar da Prova.	**15 de agosto de 2019**
Divulgação do local da prova de conhecimentos específicos e prova subjetiva (dissertação)	**19 de agosto de 2019**
Processo de formação dos candidatos inscritos	**22 de agosto de 2019**
Prova Eliminatória e divulgação do gabarito das questões de múltipla escolha.	**28 de agosto de 2019**
Resultado Oficial das Provas	**03 de setembro de 2019**
Interposição de recursos	**04 á 10 de setembro de 2019**
Publicação dos candidatos habilitados para concorrer ao cargo de conselheiro através de votação direta.	**13 de setembro de 2019**
Reunião para firmar compromisso e sortear o numero dos candidatos	**19 de setembro de 2019**
Campanha eleitoral e entrevistas nos veículos de comunicação e postagens de propostas nas redes sociais : **(16 dias corridos).**	**20/09/2019 à 05/10/2019**
Eleição	**06 de outubro de 2019**
Publicação do Resultado Final	**08 de outubro de 2019**
Reunião conselheiros eleitos com o **COMDCA**	**03/01/2020**
Posse dos Eleitos e inicio do mandato	**10/01/2020**

Bonito/PE, 11 de julho de 2019.

NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:611E1237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019.

Processo Nº: 0025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2019, para aquisição de ferramentas, material hidráulico, elétricos e material de construção para uso nos serviços de manutenção de prédios próprios do Município.

Brejinho, 11/07/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9F864F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada para a construção de travessia sobre a Ciclovia no Município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de engenharia anexo, aprovado através de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/06/2019, no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 28/06/2019 na edição 2360 e no site dia 27/06/2019. Licitante cadastrado neste processo: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA. - CNPJ: 32.530.158/0001-60. Às 09:23 horas do dia 11/07/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA. - Representante: JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO FILHO, CPF nº 030.257.404-26, Carteira de Identidade nº 5214247 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. A Pregoeira e equipe de apoio submeteu a proposta para análise do engenheiro Ozael Pinto Brandão CREA/PE 1806492407, após analise foi emitido relatório técnico optando pela classificação da proposta. A Pregoeira passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA. - Valor: R$ 25.611,96. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA.	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de empresa especializada para a construção de travessia sobre a Ciclovia no Município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de engenharia anexo, aprovado através de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA.
Lote(s): 1; Valor: R$ 26.444,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Construção de Travessias de Ciclovia			
0	32.530.158/0001-60	NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA.	26.444,00
1	32.530.158/0001-60	NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA.	25.611,96

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA.
lote(s): 1.
Valor: R$ 25.611,96.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA.	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9EF71CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2019. OBJETO: Aquisição de Ferramentas, Material Hidráulico, Elétricos e Material de Construção para Uso Nos Serviços de Manutenção de Prédios Próprios do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercial Mega Gil Eireli - CNPJ 28.388.485/0001-51. José Ivan da Costa Alves -me - CNPJ 03.662.230/0001-04. Marleide Rocha de Oliveira - ME - CNPJ 18.701.203/0002-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3850-1156.

Brejinho - PE, 11 de Julho de 2019

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EC2BBB98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

AVISO DE RETOMADA

Processo Licitatório nº 021/2019. **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, através de Sua Pregoeira, **AVISA** aos interessados do Processo nº 021/2019 PREGÃO 014/2019 cujo objeto é à Aquisição de material de construção, sendo exclusivamente de uso próprio para execução com mão de obra própria da Conclusão da reforma da Escola José Inácio, deste Município de Brejo Madre de Deus, que a retomada para a etapa de lance será dia 15 de Julho de 2019 às 09:00hs. Os interessados poderão obter informações no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo telefone 37747-1156 – ramal 244, ou e-mail: licitacaobmd@hotmail.com, no período das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 11 de Julho de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7AFF2489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 056/2018 – TOMADA DE PREÇO 005/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI**. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 109/2018/PMB/2018, firmado em: 30/07/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas no Sítio Queimadas da Onça, Zona Rural do Município de Buíque-PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 04/07/2019; haja vista a solicitação de desistência Amparado na Legislação.

Buíque 11 de Julho de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FAFA61A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 055/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019

Processo N.º 055/2019. **Tomada de Preço N.º** 003/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e ampliação da

Quadra no Guanumby, Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que a empresa habilitada é: **J.N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.641.207/0001-15.** Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 22 de julho às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 124 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 11 de julho de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5EF22763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 052/2019. CONCORRÊNCIA N.º 003/2019

Processo N.º 052/2019. **Concorrência N.º** 003/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da construção de um Centro de Educação Infantil Padrão – Pró- Infância tipo B modelo 2012- Creche FNDE no Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que a empresa habilitada é: **GESSE DE SOUZA SANTANA,** CNPJ 30.700.985/0001-29**.** Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 22 de julho às 09:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 124 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 11 de julho de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E28F146A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 064/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019

Processo N.º 064/2019. **Tomada de Preços N.º** 004/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para conclusão da execução de Serviços de Melhoria na Estrutura do Pátio da Feira Livre do Município de Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 276.199,88 – (Duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - (Global)**. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,– Centro, no dia: 30/07/2019 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 11 de julho de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D30F242B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 065/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019

Processo N.º 065/2019. **Tomada de Preços N.º** 005/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana do município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 473.545,00 – (Quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais) - (Global)**. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,– Centro, no dia: 30/07/2019 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 11 de julho de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E00DF50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA PROCESSO N.º 054/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

Processo N.º 054/2019. **Tomada de Preço N**.º 002/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para construção de banheiro público para atendimento dos feirantes e da população do Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 153.791,20 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)- (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 29/07/2019 às 9:30hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com

Buíque, 11 de julho de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:34BA2453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.784, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.840.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no valor de R$1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$1,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 **1.209**	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 614 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.200.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **2.209**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Desp. 402 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00

8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 **1.111**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 389 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	80.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **1.122**	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS,MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 416 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 **2.259**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 494 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.840.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$1,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 452 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 **4.82**	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.176 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

15 452 97	-CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 **2.66**	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.177 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

15 451 191	- MÁQUINAS EM AÇÃO		
15 452191 **2.295**	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Desp.590 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

15 451 191	- MÁQUINAS EM AÇÃO		
15 452191 **1.296**	- AQUISIÇÃO DE PEÇAS		
Desp.591 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
8 334 107 **2.266**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-GERAR		
Desp. 517 FNT 01	3.3 50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
DESP. 516 FNT 01	3.3 90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **1.121**	- EXECUÇAÕ DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 412 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	390.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **1.121**	- EXECUÇAÕ DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 412 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 **2.222**	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
Desp. 667 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 **1.163**	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 495 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.840.000,00

Art. 3º. : Fica REVOGADO o Decreto 1.782, de 02 de julho de 2019.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6729475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 112/2019- **Processo Licitatório**: **005/FMAS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição

de leite pasteurizado integral tipo c, pão francês e locação de frezzer horizontal capacidade mínima de 400 litros, destinado ao atendimento das diversas famílias assistidas pelo Programa Municipal "A Hora de Comer", através do Fundo Municipal de Assistência Social - **Valor Máximo Aceitável**: 231.045,60(duzentos e trinta e um mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 12/07/2019 às 11h00min, até o dia 25/07/2019 às 10h00min. Abertura das Propostas: 25/07/2019 às 10h00min. Início da sessão de disputa de preços: 26/07/2019 às 9h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:77237DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 126/2019- **Processo Licitatório**: **025/FMS2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de HD externo, projetor, headphone e notebook, para o Conselho Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável**: 16.086,01(dezesseis mil oitenta e seis reais e um centavo). Informa que foi **FRACASSADO** o certame por não haver proposta válida**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:62D3F6F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório n.º 008/2019; Pregão Presencial nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de PNEUS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. EMPRESAS **HABILITADAS**: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, inscrita no CNPJ nº08. 980.197/0001-84, instalada na Rua João Guilherme, nº67 – Centro – Agrestina/PE; e **P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.578.395/0001-68, instalada na Rua Comendador José Pereira, 775, Maracujá – Escada/PE. O Pregoeiro declara que está aberto o Prazo de recurso de 03 (três) dias conforme incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Cachoeirinha/PE, 11 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C304A362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório n.º 008/2019; Pregão Presencial nº 003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviço de Locação de Veículos tipo: Caçambas e Caminhão Pipa, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor Total R$717.720,00. Data e Hora de Julgamento: **25/07/2019**. Hora: **08h30min**. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 11 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3749D6FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO DO CONTRATO:contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de combustíveis: (diesel S10, gasolina e etanol), com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Calçado.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ:N° 10.826.125/0001-29

OBJETO DO ADITIVO: Aditamento de Acréscimo de Quantidade, de **17,56% (dezessete, virgula, cinquenta e seis por cento) ao contrato 004/2019,**

VALOR ACRESCIDO: **R$: 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**,

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem alterações dos valores dos itens em seus preços unitários.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA:05/07/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 05 de julho de 2019.

EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7CB39BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAIBA – PE** inscrito no CNPJ Nº 11.431.858/0001-27, através da Secretária de Saúde a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, torna publico que aderiu como "carona" a ata de registro de preços oriundo do processo licitatório nº **008/2018**, decorrente do pregão presencial SRP – nº **007/2018**, realizado pelo **Município de Lagoa de Itaenga – PE**, para contratação da empresa FIORI VEICOLO S.A inscrita no CNPJ Nº 35.715.234/0001-08 representada pelo seu procurador(a) o senhor **Gustavo Cavalcanti Neves**, portador do RG n. 1.630.242 Órgão de Emissão SSP PE e CPF nº 187.584.524-00 **para adquirir 01 (um) veículo 0 KM, tipo Furgão ambulância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carnaíba - PE**, cujo objeto da licitação em referência é **Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, tipo furgão ambulância, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Lagoa de Itaenga em conformidade com a proposta da emenda parlamentar nº 11464.118000/1180-05**, conforme as seguintes especificações:

Item	Especificação	Quantidade	Marca	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	VEÍCULO 0 KM, TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA	01	FIAT	R$ 85.500,00	R$ 85.500,00

*** VALOR TOTAL:** R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Carnaíba - PE, 09 de JULHO de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F892136A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017

5º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 047/2017** relativo ao Processo de Licitação nº **017/2017** PREGÃO PRESENCIAL Nº **010/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**. EMPRESA: HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE – EIRELI - ME** CNPJ nº **14.497.724/0001-05.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **05 de FEVEREIRO de 2020**.

Carnaíba – PE, 05 de JULHO de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F043D759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 157 / 2019

EMENTA: Designa servidora para responder pelas atividades de Coordenadora CREAS e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Coordenadora do CREAS;

CONISDERANDO a ausência na estrutura administrativa do Município de Cargo Comissionado Específico pata tal finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar os conhecimentos na área para fixação de Quadro Específico para atender a prestação do serviço nos moldes necessários;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em caráter precário, a servidora **GRACIETE DANIELE DA SILVA**, para responder pelas atividades de **Coordenadora do CREAS,** sede do Município de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Esta portaria **não gera nenhum efeito financeiro para municipalidade** e entra em vigor na data de sua publicação **seus efeitos retroagirão a 1º de julho de 2019.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:40EB1837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 158/ 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão da Seleção do Programa Criança Alfabetizada que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral:

Art. 2º - Para Compor a Comissão de que trata a presente Portaria, com os seguintes membros:

· Melanea Freire Martins;
· Cristiane Siqueira Morato Silva;
· Maria José Martins;
· Dione Maria dos Santos;
· Josefa Risoleide Cirino Monteiro;
· Thainy Emanuelly Burgo de Lima Queiroz;
· Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E426D5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 068/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **ADÍLIO MENDES DA SILVA**, portador do CPF nº 094.946.014-16. Valor total de **R$ 74.800,44 (setenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato: **01/07/2019**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5719877E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 069/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 023.345.874-35. Valor total de **R$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).** Data de assinatura do contrato: **01/07/2019**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2CCAD2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 070/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **JOSÉ ADELMO DE VASCONCELOS REIS**, portador do CPF nº 124.475.364-53. Valor total de **R$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).** Data de assinatura do contrato: **01/07/2019**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B958A813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 071/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.** Objeto: **APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCANTO DE MULHER, ATRAVÉS DA EMPRESA ADILSON QUEIROZ LACERDA 04572017468, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 13 DE JULHO DE 2019.** Contratado: **ADILSON QUEIROZ LACERDA 04572017468**, **inscrita no CNPJ Nº 33.231.588/0001-43**. Valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Data de assinatura do contrato: **08/07/2019**. Prazo de duração: **90 (noventa) dias**.

Carnaíba - PE, 08 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C54DB74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 031/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Processo nº: 031/2019 – Chamada Pública nº. 006/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019 - Comissão: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: Serviço – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) E BUFFET (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA)**, conforme Termo de Referência. Valor estimado total de **R$ 62.022,00 (sessenta e dois mil e vinte e dois reais).** Data da Sessão de Abertura: **12/08/2019** às **08:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 11 de julho de 2019

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:527BDC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 072/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **ADÃO FERNANDES DA SILVA**, portador do **CPF nº 117.970.914-41**. Valor total de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).** Data de assinatura do contrato: **08/07/2019**. Prazo de duração: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 08 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7996EA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 073/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**. **CNPJ nº 31.472.249/0001-23**. Valor total de **R$ 547.560,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).** Data de assinatura do contrato: **10/07/2019**. Prazo de duração: **12 (DOZE) meses**.

Carnaíba - PE, 10 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:938CB14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N º 042/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2019 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL** Nº **007/2019** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº 23.990.074/0001-18**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao acréscimo de valor igual a **R$ 91.497,23 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)** que equivale a **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato**.**

Carnaíba (PE), 10 de Julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:047309F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 – AVISO DE LICITAÇAO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS DE PANIFICAÇÃO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 11.555,69. Entrega do Edital a partir de: 12/07/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 26/07/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 11/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:26982CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 011/2019** TOMADA DE PREÇO **Nº 001/2019.**
A Prefeitura Municipal de Catende – PE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço **nº 001/2019** (Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de rede de galerias de águas pluviais em diversos locais da sede e distritos do município de Catende - PE, conforme relação abaixo e anexos deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis), informa que está ANULADO, tendo em vista a constatação de vício insanável. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações, na Praça Costa Azevedo, s/nº - Centro, CEP nº 55.400-000, Catende - PE, pelo e-mail: cpl.catendepe@gmail.com ou pelo telefone (81) 3673-1402.

Catende – PE, 11 de Julho de 2019.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8EDE71EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 012/2019** TOMADA DE PREÇO **Nº 002/2019.**
A Prefeitura Municipal de Catende – PE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019 (Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reposição de pavimentação, meio fio e linha D'água em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da sede e distritos no Município de Catende – PE, conforme relação abaixo e anexos deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis), informa que está **ANULADO**, tendo em vista a constatação de vício insanável. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações, na Praça Costa Azevedo, s/nº - Centro, CEP nº 55.400-000, Catende - PE, pelo e-mail: cpl.catendepe@gmail.com ou pelo telefone (81) 3673-1402.

Catende – PE, 11 de Julho de 2019.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:82E391AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

OBJETO: Aquisição de Forma Parcelada de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias de: Planejamento e Administração, Finanças; Juventude Cultura e Esporte; Obras e Infraestrutura; Agricultura e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito do Município de Cedro PE. Abertura: 24/07/2019 às 9hs. Informações: através do site www.cedro.pe.gov.br e e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 11 de Julho de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:6E9162AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CEDRO PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: Aquisição de Forma Parcelada de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Projetos Sociais do Município de Cedro PE. Abertura: 25/07/2019 às 9hs. Informações: através do site www.cedro.pe.gov.br e e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 11 de Julho de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:967C5EFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de nº 006/2019 originado da Dispensa nº 002/2019. OBJETO: Locação de um imóvel, situado a Rua Anízio Monteiro de Barros, nº 132 – C, Loteamento Nassau, Condado – PE, para fins da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Capital Humano. PESSOA FISÍCA: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA CPF: N.º 018.625.414 - 85 END: Rua Anízio Monteiro de Barros, nº 173, Loteamento Nassau, Condado – PE. CONTRATO Nº 006/2019 VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Condado, 02 de julho de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:DE96D4BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica após cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação pública **O RESULTADO DE LICITAÇÃO** do Processo Licitatório nº 015/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de reforma de prédio do Município situado na Rua João Pessoa – S/N, Centro no Município de Correntes, onde ficará à disposição para funcionamento da cadeia pública e da Guarda Municipal, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital, em favor da Empresa CLS – CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.921.643/0001-48, vencedora de certame pelo respectivo valor global de R$ 176.239,67 (Cento e setenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Outras informações podem ser obtidas no endereço Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, Fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 11/07/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:6D814226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, para aquisição de 12.000 (doze mil) kg de peixe congelado tipo CASTANHA, originários de água do mar, pesando cada unidade em torno de 300 gramas (em média 03(três) peças por Kg), embalagem não superior a 20 kg/caixa, destinados para distribuição de famílias carentes do município de Cortês/PE na semana santa.** CONTRATO Nº 037/2019 – PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO P. SRP Nº 001/2019 CONTRATADO: **FRISCAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ 03.504.437/0001-50. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais),** data da assinatura: 11/04/2019.

Cortês/PE, 11 de Junho de 2019.

JAKELINE BORBA DE BARROS LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:794972C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 005/2019 - Processo. Nº 015/2019. Nat. Aquisição OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE. SESSÃO: 23/07/2019, às 08:30. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R$ 1.576.647,33(Um milhão, quinhentos e setenta seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Local da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail : licitacaocumaru@gmail.com.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:18FFC0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇO - Processo. Nº 016/2019. Nat. Aquisição OBJETO: futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS destinados à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE. SESSÃO: 23/07/2019, às 10:00. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R$ 741.334,20(Setecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Local da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail : licitacaocumaru@gmail.com.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:F163CD97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Cumaru torna público aos interessados o resultado do Processo Nº: 009/2019 - Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019 – cujo objetivo é selecionar grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Vencedores: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO POÇO GRANDE LTDA - CNPJ n.º 04.362.151/0001-40, no valor de R$ 141.590,10, DYOVANA GOMES DA SILVA, CPF n° 091.765.464-11, no valor R$ R$ 19.879,75 e VALDEMILSON LEODORO DE OLIVEIRA, CPF n° 830.581.414-91, no valor R$ 19.972,15.

Cumaru, 11 de julho de 2019.

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:34FB1166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019 Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 004/2019 – FMS. Nat: aquisição de Reveladora Digital de RAIO - X (CR 30 X com mesa de CR completo, com mesa de estação de trabalho) **OU EQUIPAMENTO SIMILAR**, para uso do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE, conforme disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do ANEXO I, do Edital. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro SESSÃO: 23/07/2019, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R$ 115.916,67. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru/PE, 11 de julho de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:B6993538

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PROCESSO DESERTO

Processo Nº: 003/2019 Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2019 – FMS. Nat: é aquisição de 01 veículo de passeio zero km ano (modelo) 2019/2020 para o Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE. SESSÃO: 02/07/2019, às 10:30. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R$ 47.400,00,restou deserto, conforme ata da sessão pública.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:B0776857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 08 de julho de 2019. Edição 2366, página 39 .
Onde-se-lê: às 09h30min do dia 16 de julho de 2019.
Lê-a-se: às 10h30min do dia 18 de julho de 2019.

Escada, 11 de julho de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C724B46E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 020/2019
INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

O Prefeito do Município de Escada, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – **RATIFICA** a Contratação de Empresa para prestação de serviço de bandas para a Festividades da Festa de Nossa Senhora da Conceição 2019 no Distrito de Massauassu Município de Escada-PE no dia 20 de julho do corrente ano. A empresa **BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, CNPJ N° 30.688.663/0001-01, no Valor de R$ 30.000,00. (trinta mil reais). Com a atração da BANDA KITARA. A empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ N° 12.924.119/0001-30, no Valor de R$ 30.000,00. (trinta mil reais). Com a atração EDUARDA ALVES. A empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME**, CNPJ N° 29.252.342/0001-80, no Valor de R$ 35.000,00. (trinta e cinco mil reais). Com as atração da dupla TATAH E CAMILA.

Escada, 11 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Gestor do Município de Escada- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:060FDD95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 01/2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DO EXU-PE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - PE, VEREADOR DAVI MOREIRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais contidas no REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER que o Plenário Luiz Gonzaga aprovou e EU Promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas anuais do Município do Exu-PE, relativas ao exercício financeiro de 2009.
Art. 2º - Integra esta Resolução o Relatório e o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Exu-PE, 26 de outubro de 2018.

DAVI MOREIRA DE ALENCAR
Presidente - 2017/2018

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:7C45343E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

RESUMO – RESULTADO – JULGAMENTO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU de Exu, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizou-se no dia 11/07/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXUCONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** tendo seu resultado **DESERTO**, maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5185A851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PP 032/2019 -2ª ABERTURA- PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO 2ª ABERTURA

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU de Exu, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 24/07/2019, às 11:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do **Processo nº 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, 2ª ABERTURA**, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXUCONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **2.599.266,77.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 17/05/2019, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1B114D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PP 033/2019 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU de Exu, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 24/07/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 033/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **1.469.842,90.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 23/07/2019, junto a

Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C12CF52E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
RESULTADO – JULGAMENTO

A CPL torna público o resultado, do Processo nº 022/2019, TOMADA DE PREÇO 008/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA REGIÃO DO SITIO BUGÃO / SITIO BOI MORTO, CONFORME SAA 02 E REGIÃO DO DISTRITO DE VIRAÇÃO, CONFORME SAA 07 DO PMSB, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE EXU-PE**, **Empresa habilitadas: FILPLAN – FILIPE PLANEJAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.339.052/0001-74** e **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 10.550.653/0001-06**, sendo necessário a **Análise Técnica**. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DFF90C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00035/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019.

Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios incluindo pães, destinados as diversas secretarias do Município de Feira Nova/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00014/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: José Alberto de Moura Padaria - ME. CNPJ: 17.720.985/0001-22, pelo valor de R$306.100,00.

Feira Nova, 11/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8B49F52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00035/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019

Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios incluindo pães, destinados as diversas secretarias do Município de Feira Nova/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: Jose Alberto de Moura Padaria - ME. CNPJ: 17.720.985/0001-22, pelo valor de R$306.100,00.

Feira Nova, 11/07/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:896156AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2019. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2019. LICITAÇÃO FRACASSADA. Todos os participantes interessados apresentaram documentos em desconformidade com edital, conforme relatos na ata da sessão: Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 09/07/2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:E380145D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 006/2019 - **Pregão Presencial** nº 006/2019; **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de buffet e decoração para recepção de convidados, homenageados nas festividades realizados pela Câmara Municipal de Floresta; **VALOR ESTIMADO**: R$ 17.333,32 (Desesete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item; **ABERTURA:** 25/07/2019 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, **Fone:** 87 3877 2500 / 87 3877 2502,**E-mail:** camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às13h30min.

Floresta, 11 de julho de 2019.

ARIOSVALDO OLINTO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:06455520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PMF.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
CONTRATADO: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME - CNPJ sob n.º 24.654.099/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos (palco, som, iluminação, tenda e banheiros), incluindo montagem e desmontagem para atender as festividades oficiais do município de Floresta pelo um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL:R$ 336.520,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA:12 Meses.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA DO CONTRATO: 14/06/2019.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:94750E4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PMF.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
CONTRATADO: A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – EPP - CNPJ sob n.º 12.245.813/0001-20.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos (gerador e painel de iluminação), incluindo montagem e desmontagem para atender as festividades oficiais do município de Floresta pelo um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL:R$ 79.810,00 (setenta e nove mil e oitocentos e dez reais).
VIGÊNCIA:12 Meses.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA DO CONTRATO: 14/06/2019.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:6C1524CA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 DO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
RETIFICAÇÃO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, tendo como objeto o Edital nº 001/2019, nos termos estabelecidos nos itens abaixo, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

ONDE SE LÊ:
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal, com experiência em formação, e disponibilidade nos turnos manhã e tarde, comprovada.

LEIA-SE:
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal, com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada e disponibilidade nos turnos manhã ou tarde.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal, com experiência em formação comprovada e disponibilidade nos turnos manhã ou tarde.

Floresta/PE, 11 de julho de 2019.

_____
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:8AF9796A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 – PL Nº 029/2019

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h30min do dia 25 de julho de 2019, será realizado a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO, PINTURA E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.524.756,16. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 11 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:75E6EDFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 – PL Nº 030/2019

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h30min do dia 29 de julho de 2019, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 656.518,45 EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 11 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:541F7B91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0145/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Fillipe Magno de Santana Holanda,** portador do RG Nº 7826981 SDS/PE e CPF Nº 068.524.614-08, para o Cargo Comissionado Autárquico de Diretor de Departamento de TI, símbolo CCA3, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACF8046A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0142/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1,** Professor, foi admitido em 01 de agosto de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou licença prêmio no período de 01 de agosto de 2019 a 01 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder ao servidor efetivo **Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de agosto de 2019 a 01 de janeiro de 2020, perfazendo um total de cinco meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F87BD624

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0141/2019 DE 03 DE JULHO DE 2018

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor efetivo **José Cláudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1,** que solicita afastamento de suas atividades funcionais por meio de licença para trato de interesse particular, a partir do próximo semestre letivo;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Professor efetivo **José Cláudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1,** licença para trato de interesse particular, pelo período de 6 (seis) meses a partir do dia 01 de agosto de 2019,

devendo o servidor retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4378B63D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0149/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Carla Renata da Silva Xavier, mat. 882-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 09 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Carla Renata da Silva Xavier, mat. 882-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a na Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 09 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88D2B773

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 032 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre dissolvição e designação de comissão de Sindicância para apurar possível infração disciplinar cometida por Guarda Municipal, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que através da Comunicação Interna nº 0004/2019 – GABPRES – C.I. de 09 de janeiro de 2019, e, do Despacho datado no dia 23/01/2019, foi designado o comandante da Guarda Municipal, para proceder uma sindicância, com vistas a apurar suposta infração disciplinar praticada por servidor da Guarda Municipal de Garanhuns**.**

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias para conclusão da referida Sindicância foi extrapolado sem que houvesse o pedido de prorrogação para conclusão final, conforme estabelecido no artigo 135 da Lei Municipal nº 4506/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º DISSOLVER o encarregado da sindicância designado por meio do Despacho nº 0004/2019 –GABPRES- C.I. de 23/01/2019, por analogia, conforme artigo 221 da Lei nº 6.123 de 20.07.68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97.

Art. 2º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade **Sindicância**, com vistas a apurar possível prática de **infração disciplinar (falta ao serviço)** praticada por servidor da **Guarda Municipal**, apontada pela **Guarda Municipal por meio da** Comunicação Interna nº 0004/2019 – GABPRES, **(NND: 2019.00064)**, de 09 de janeiro de 2019**,** nos termos da Lei Municipal nº 4.506, de 07 de dezembro de 2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns) e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes membros para juntos comporem a Comissão Sindicante: Sr., **JADSON TEIXEIRA BORGES**,Matrícula**nº 7309 - Inspetor III** eSr. **ANDERSON MARCIO TEIXEIRA BARROS CORDEIRO**, Matrícula**nº 7195 – Inspetor III.**

Art. 4º Esta comissão deverá **apurar e concluir a Sindicância em 30 (trinta) dias** a contar da publicação da Portaria de instauração e designação da comissão, podendo ser **prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada**, nos termos do artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018.

Art. 5º Os documentos anexos a Comunicação Interna 0004/2019 – GABPRES, seguem apensos para continuidade do procedimento administrativo disciplinar.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 11 de Julho de2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F982B29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2019-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de gratificação 606/2019-GP e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria Nº. 606/2019-GP** de **GRATIFICAÇÃO**, concernente ao servidor **TULHIO CESÁR ALVES LUCAS**, Matrícula Nº. 13.564, COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado no Gabinete do Prefeito, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9C617E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741/2019-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **PECLISIA DE FATIMA CAMELO BEZERRA**, Matricula **nº**: **7.059**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, de acordo com o **Art. 82 e inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão prevista no **Art. 199, Inciso V**, em razão de cometimento das irregularidades previstas no **Art. 204, Inciso II, VIII, parágrafo único e inobservância aos Art. 178 e Art. 193 inciso VII,** todos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município por meio da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C68E7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **JOSEFA CECÍLIA NUNES**, PROFESSOR I, **MATRÍCULA nº. 1.485**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3AE28EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA COSTA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 1.461**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na ESCOLA OSCAR FRANCISCO DA SILVA, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5169F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756/2019-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA COSTA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 1.461**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na ESCOLA OSCAR FRANCISCO DA SILVA, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7245398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA COSTA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 1.461**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEA8232E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759/2019-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, que exerce a função de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.324/7.091, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO** pela **ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY** por um período de **(3) três anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **25.06.2019** a **25.06.2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF551153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/2019-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 374/1995-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 374/1995-GP

ONDE SE LÊ:
NOMEAR MARLI MORAIS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº. **3.492.564 – SSP/PE,** para o cargo de **PROFESSOR COM MAGISTÉRIO,** a contar do dia **03 de maio de 1995.**

LEIA-SE:
NOMEAR MARLI MORAIS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº. **3.492.564 – SSP/PE,** para o cargo de **PROFESSOR COM MAGISTÉRIO,** a contar do dia **02 de maio de 1995.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58244D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA ZULEIDE PEREIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2296, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **8 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CF72369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA CLAUDIA SOARES VIEIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2899, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **07A** para **08A** com vigência em **1 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5CFB1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - CIENCIAS, Matrícula Nº. 2372, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **6 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:417D62CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA HELENA BARROS DANTAS,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, Matrícula Nº. 2234, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08A** para **09A** com vigência em **5 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:467395F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ANA PAULA GOMES TAIBE DE ANDRADE,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - MATEMATICA, Matrícula Nº. 2427, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **26 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADD5E5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDUARDO ARAUJO CIRILO**, Matrícula **nº. 7821**, que ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE20** para **PE21** concernente ao período de **17/06/2014** a **17/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7345B232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **JAEFFSON VIEIRA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - CIENCIAS, Matrícula Nº. 2431, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **27 de julho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EAE7539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MONICA PAES DE ANDRADE,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, Matrícula Nº. 6311, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **04B** para **05B** com vigência em **3 de julho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC07641C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SORAIA DE MELO SILVA LEANDRO**, Matrícula **nº. 7847**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **27/07/2014** a **27/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4F0EC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **EDINEIDE GOMES ANDRE,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - MATEMATICA, Matrícula Nº. 2436, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **29 de junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E7AA0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 28 de junho de 2019, o(a) servidor(a) **ANDREA NUNES DE SA ROCHA,** que ocupa o cargo de PROFESSOR I – GM1, matrícula nº. 5.447, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 260/2019-GP** de 14 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3626994E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE BARROS SILVA,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 6.256, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **03.05.2019** a **03.05.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06313B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773/2019-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **CHARLES ALAN GOMES LOPES,** matrícula. nº. 5.233**,** portador(a) do CPF: nº. 057.709.604-42, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D2DF009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 01 de julho de 2019, o(a) servidor(a) **MARISTELA FERNANDES MENDES,** que ocupa o cargo de PROFESSOR I – GM1, matrícula nº. 11.753, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 332/2019-GP** de 13 de março de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91067ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Arquivo Público, nomeação do Gerente de Análise de Termos de Referência e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR,** do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR,** portador(a) do CPF: nº. 055.086.114-95, para o cargo comissionado de GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D16E11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do(a) Assessor(a) de Pregão da Secretaria Municipal de Administração, nomeação do(a) Assessor(a) de Pregão da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES,** do cargo comissionado de ASSESSOR(A) DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES,** portador(a) do CPF: nº. 095.545.974-52, para o cargo comissionado de ASSESSOR(A) DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06815600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do(a) Assessor(a) de Pregão da Secretaria Municipal de Administração, nomeação do(a) Assessor(a) de Pregão da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARCELO GOMES DE MOURA,** do cargo comissionado de ASSESSOR(A) DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARCELO GOMES DE MOURA,** portador(a) do CPF: nº. 021.416.894-81, para o cargo comissionado de ASSESSOR(A) DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD4BF63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Diretora Presidente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeação da Diretora Presidente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS,** do cargo comissionado de DIRETORA

PRESIDENTE DE LICITAÇÃO símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS,** portador(a) do CPF: nº. 008.079.994-90, para o cargo comissionado de DIRETORA PRESIDENTE DE LICITAÇÃO símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9D4FD0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780/2019-GP

"Dispõe sobre a destituição do(a) Assessor(a) de Pregão da Secretaria Municipal de Administração, designação do(a) Assessor(a) de Pregão da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Sr(a). **JORGE VELOSO DOS SANTOS,** do cargo comissionado de ASSESSOR(A) DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **JORGE VELOSO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF: nº. 049.985.174-90, para o cargo comissionado de ASSESSOR(A) DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFC2ADFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do(a) Assessor(a) Técnico da Secretaria Municipal de Administração, nomeação do(a) Assessor(a) Técnico da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSE FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA,** do cargo comissionado de ASSESSOR(A) TÉCNICO símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA,** portador(a) do CPF: nº. 143.322.804-15, para o cargo comissionado de ASSESSOR(A) TÉCNICO símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:140C85EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781/2019-GP

"Dispõe sobre a destituição do(a) Assessor(a) de Pregão da Secretaria Municipal de Administração, designação do(a) Assessor(a) de Pregão da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Sr(a). **ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO,** do cargo comissionado de ASSESSOR(A) DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO,** portador(a) do CPF: nº. 628.616.704-87, para o cargo comissionado de ASSESSOR(A) DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4EB3932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados**,** Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2019.

MAT	NOME	CARGO	%
13.759	SARAH FERNANDA PINHEIRO LEMOS	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
13.757	ANGELUZA OLIVEIRA DE MELO ANDRADE	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.552	ERLAN ALVES DE MELO	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.587	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14545	EMONALLY ALEXANDRE DAS NEVES	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D45EE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANDRE JORGE DA SILVA,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período a partir de **11.07.2019** a **11.07.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA1EB5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785/2019-GP

"Dispõe sobre a destituição do(a) Assessor(a) Técnico de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, designação do(a) Assessor(a) Técnico de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Sr(a). **JOSECLEA GOMES DA ROCHA,** do cargo comissionado de ASSESSOR(A) TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **JOSECLEA GOMES DA ROCHA,** portador(a) do CPF: nº. 057.160.894-96, para o cargo comissionado de ASSESSOR(A) TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B06A7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do(a) Gerente do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de

Turismo e Cultura, nomeação do(a) Gerente do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **SORAYA DA SILVA LIMA ANDRADE,** do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **SORAYA DA SILVA LIMA ANDRADE,** portador(a) do CPF: nº. 035.788.234-22, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, com exercício retroativo a 21 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC7FEDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788/2019-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR a Servidora **ALEXANDRA JOSEFA BARROS SILVA,** matrícula nº. 14.278, portadora do CPF: n°. 946.132.734-04, que ocupa o cargo de CUIDADORA DE ALUNO (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCE9F294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2019-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **VALÉRIA MACÊDO MACIEL**, Matricula nº: **8.263**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, de acordo com o **Art. 82 e inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão prevista no **Art. 199, Inciso V**, em razão de cometimento das irregularidades previstas no **Art. 204, Inciso II, VIII, parágrafo único e inobservância aos Art. 178 e Art. 193 inciso VII,** todos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município por meio da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5544D35

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000184/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MARICELIA FERREIRA SOARES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MARICELIA FERREIRA SOARES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11839, portadora do RG nº 6.245.628 SDS/PE e CPF nº 037.933.784-38, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10 de Junho de 2019 a 06 de Dezembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 06 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFA41A88

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000183/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 9016, portadora do RG nº 7.540.414 SDS/PE e CPF nº 062.759.354-21, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31 de Maio de 2019 a 26 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 26 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51836DFD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000187/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referencia 01, Matrícula Funcional nº 10944 portador (a) do RG nº 3.769.835 SDS/PE e CPF nº 845.319.084-49, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 75 (Setenta e cinco) dias, de 27 de Junho de 2019 a 09 de Setembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 09 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEE3277B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000186/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7614 portador (a) do RG nº 3.769.835 SDS/PE e CPF nº 845.319.084-49, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 75 (Setenta e cinco) dias, de 27 de Junho de 2019 a 09 de Setembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 09 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:228D8916

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000185/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) LUCINALDO MELQUIADES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **LUCINALDO MELQUIADES DA SILVA,** no cargo de Professor II, Nível GMII – Classe B - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7119 portador (a) do RG nº 4.096.809 SSP/PE e CPF nº 728.412.494-68, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 45 (Quarenta e cinco) dias, de 02 de Julho de 2019 a 15 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 15 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B30D880

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000188/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA AUXILIADORA GOMES LIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA GOMES LIRA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 03, Matrícula Funcional nº 5523, portador (a) do RG nº 3.314.056 SDS/PE e CPF nº 679.975.704-20, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12 de Junho de 2019 a 26 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 12 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 16 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BB7C5F5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000189/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSELMA DE MELO FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JOSELMA DE MELO FERREIRA,** no cargo de Merendeiro (a), Nível PE – 02, Matrícula Funcional nº 8173, portador (a) do RG nº 8.430.729 SDS/PE e CPF nº 090.465.724-80, lotado (a) na Secretaria de Educação pelo período 30 (trinta) dias, de 16 de Junho de 2019 a 15 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Junho de 2019 a 15 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:142BC89A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000190/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) GILBERTO MAGNO DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **GILBERTO MAGNO DOS SANTOS VANDERLEI,** no cargo de Professor II, Nível GMII – Classe – A – Referencia 01, Matrícula Funcional nº 12113, portador (a) do RG nº 6.671.373 SDS/PE e CPF nº 043.112.594-50, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 30 (Trinta) dias, de 10 de Junho de 2019 a 09 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Junho de 2019 a 09 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BCF5B63

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo de diversas ruas, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no Município de Garanhuns /PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.328.600,35. Abertura 14/08/2019, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site: www.garanhuns.pe.gov.br, ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019. EMAIL: pmg.licitacao@gmail.com**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79DFC485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 054/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ nº 11.303.906/0001-00. Contratada:**FRANÇA & FRANÇA SERVIÇOS LTDA,**inscrita no CNPJ 06.290.089/0001-54.Objeto: Constitui objeto deste contrato a instalação e fornecimento de links de internet banda larga com conexão via fibra ótica com velocidades de 10 Mbps, 20 Mbps e 50 Mbps para atender os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Garanhuns.. Valor Global:**R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019, contados do dia 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCF789AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO nº 018/2018 – PMG,** cujo objeto é o **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **N.T. LUIZE - EPP,** CNPJ nº 93.577.427/0001-38**. Vigência**: 01 de Maio de 2019 a 30 de Junho de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EE0811D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 068/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -** inscrito no CNPJ: 29.987.637/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (ULTRASSONOGRAFIA). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 67.500,10 (Sessenta e sete mil, quinhentos reais e dez centavos) para R$ 53.998,70 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 647.984,40 (Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 01 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4906741E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 070/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -** inscrito no CNPJ: 29.987.637/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (Exames do aparelho auditivo). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 2.141,55 (Dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 1.713,20 (Mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 20.558,40 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 01 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:369F0D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 071/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -** inscrito no CNPJ: 29.987.637/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (EXAMES DO APARELHO CARDIOLÓGICO). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65,

alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 18.433,20 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos) para R$ 14.746,60 (Catorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 176.959,20 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 01 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2B9C471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 072/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -** inscrito no CNPJ: 29.987.637/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (do aparelho respiratório). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 33.799,60 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R$ 27.039,80 (Vinte e sete mil, trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 324.477,60 (Trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 01 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36C2DD02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS NA PROVA ELIMINATÓRIA CONSELHO TUTELAR REALIZADA EM 07/07/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GRANITO - PE
LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS NA PROVA ELIMINATÓRIA REALIZADA EM **07/07/2019**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
015/2019	Francisco Leonel Ferreira Júnior	9,00	**Aprovado**
002/2019	João Pereira dos Santos	9,00	**Aprovado**
011/2019	Antônio Robson da Silva Oliveira	8,50	**Aprovado**
006/2019	Antônio Edson dos Santos	8,00	**Aprovado**
012/2019	Janailson Januário Feitoza	7,75	**Aprovado**
008/2019	Josafá Alves Vieira	7,75	**Aprovado**
007/2019	Maria Anunciada de Souza Peixoto Aureliano	7,75	**Aprovado**
013/2019	Francisco Reginaldo Oliveira do Nascimento	7,50	**Aprovado**
010/2019	Denis Ribeiro de Lima	7,25	**Aprovado**
005/2019	Antônio Uélcio Morais da Silva	7,25	**Aprovado**
004/2019	Ricardo Erick Sales Pessoa	7,25	**Aprovado**
017/2019	Alaice Cordeiro de Sá	7,00	**Aprovado**
014/2019	Jozuer Januário da Silva	7,00	**Aprovado**
009/2019	Hérycles Brendo Freire da Silva	7,00	**Aprovado**
018/2019	Francisco Marcos Alves da Silva Leite	6,50	**Reprovado**
001/2019	Maria do Amparo Marcelino Alves	6,25	**Reprovado**
003/2019	Damião Barbosa da Silva	5,75	**Reprovado**
016/2019	Maria Franceilene de Lima	2,25	**Reprovado**

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1FD9D216

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

- Processo Licitatório nº 015/2019.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2019.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para ampliação do sistema de captação de água para abastecimento da sede do município de Iati, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 140.161,39 (Cento e quarenta mil e cento e sessenta e um reis e trinta e nove centavos).

- RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS:CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, vencedora com a proposta no valor global de R$ 139.169,26 (cento e trinta e nove mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), que corresponde a um percentual aproximado de redução de 0,71%.

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 11 de julho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:632B5E38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

Na errata publicada no dia 17.06.2019
ONDE SE LÊ:
Forró do Loirão - R$ 20.000,00. HDF Producoes e eventos LTDA, CNPJ: 00.886.833/0001-00, representando: Amigos Sertanejos - R$ 30.000,00, Vanessa Rios - R$ 25.000,00, Valdinho Paes - R$ 25.000,00, Adilson Ramos - R$ 35.000,00. CAROLINE DS ANJOS CORREIA OLIVEIRA RODRIGUÊS – ME, CNPJ: 30.673.177/0001-10, representando: Forró de Nóis - R$ 3.000,00. JAIR MIGUEL DA SILVA, CPF: 544.410.644-20, representando: Forró do X - R$ 2.500,00. WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA, CPF: 022.746.304-88, Representando: Forró Xinelo Rasgado - R$ 2.500,00. ELISANGELA DO CARMO PEREIRA, CPF: 042.287.964-94, Representado: Elli Carper - R$ 4.000,00. APOLLOMIX Produções, CNPJ: 22.599.895/0001-65, Representado: Alisson Marx - R$ 8.000,00, Lia de Carvalho - R$ 30.000,00, Ari de Arimetea - R$ 15.000,00, Fernandez - R$ 35.000,00. WK Produçoes e Eventos, CNPJ: 18.578.737/0001-51, Representado: Chicote - R$ 25.000,00. D H SOARES SILVA EIRELE – ME, CNPJ: 18.203.2411/0001-01, Representado: Angélica Power - R$ 20.000,00,

Beto o Preto - R$ 20.000,00. Recreio Eventos – ME, CNPJ: 29.252.342/0001-80, Representado: Dupla Tatah e Camila - R$ 35.000,00, Banda Rabo de Saia - R$ 50.000,00. Idea Produçoes e Locacao de Estruturas e Iluminacao – LTDA: 12.924.119/0001-30, Representado: Loira Marrenta - R$ 20.000,00, Tayara Andreza - R$ 30.000,00, Roginho -R$ 30.000,00 Eduarda Sedutora - R$ 30.000,00, Igor Bacelar - R$ 30.000,00, Messinho Marra - R$ 30.000,00, Ynove - R$ 30.000,00, Forró das Estrelas - R$ 40.000,00, A Favorita - R$ 30.000,00. Viviane Pinto Peixoto Assessoria Producao e Eventos, CNPJ: 15.746.823/0001-38, Representado: Bateu a Química - R$ 20.000,00, Garota assanhada - R$ 20.000,00. Bred Produções e Eventos EIRELI, CNPJ: 08.789.244/0002-98, Representado: Banda Santroppe - R$ 30.000,00, Amigas do Brega - R$ 30.000,00, Jonh Geração - R$ 30.000,00, Sedutora - R$ 25.000,00, Forró Santa Dose - R$ 25.000,00. Cleiton Marcelino de Souza, CNPJ: 12.319.583/0001-05, Representado: Banda KYPEGADA - R$ 20.000,00, Davi Firma - R$ 60.000,00. Astrogildo TS Junior Produções Eventos e Serviços EPP, CNPJ: 12.158.594/0001-42, Representado: Forró Culé de Xá - R$ 15.000,00, Orquestra Perfil - R$ 20.000,00, Kelly e Flavia Reis - R$ 20.000,00, CIA Pe-Nanbuco de Dança Pastoril - R$ 2.000,00,CIA Pe-Nanbuco de Dança Catirinada R$ 3.500,00, Afoxé Omo Nilê Ogunjá - R$ 8.500,00. Itamaraca Producoes LTDA,CNPJ: 69.935.237/0001-60, Representado: Banda Pinguim - R$ 35.000,00, Magnatas do Forro - R$ 30.000,00. Antonio Jose dos Santos, CPF: 169.185.254-68, Representado: Trio Ases do Forró - R$ 1.500,00. Eduardo Henrique de A. Silva – ME, CNPJ: 18.764.466/0001-29, Representado: Dudu do Acordeon - R$ 16.000,00. Ponto de Equilibrio LTDA – ME, CNPJ: 05.314.914/0001-40, Representado: Alan Ka - R$ 10.000,00, Preto Joya - R$ 20.000,00, Kironny Ribeiro - R$ 20.000,00. Lua Produções Artisticas EIRELI – ME, CNPJ: 19.297.391/0001-86, Representado: Banda Rossi – Original - R$ 30.000,00, Banda Kitara R$ 30.000,00, Cezzinha - R$ 30.000,00, Genival Lacerda - R$ 35.000,00, Tiago Giba e Banda Leva - R$ 20.000,00, Ruy Araujo - R$ 18.000,00, Artur Lins e Banda Excesso de Bagagem - R$ 30.000,00, Diego Rosa - R$ 30.000,00, Los Cubanos - R$ 33.000,00, Silvana Salazarp - R$ 17.000,00. Maracatu Leao De Ouro, CNPJ: 12.813.127/0001-09, Representado: Maracatu Leao de Ouro - R$ 8.000,00. Maracatu Cavalo Marinho, CNPJ: 08.491.745/0001-12, Representado: Maracatu Cavalo Marinho Estrela de Ouro - R$ 8.000,00. M.L da Silva Producoes e Eventos – ME, CNPJ: 29.579.374/0001-95, Forro Sacana - R$ 4.000,00, Paulinha Lopes - R$ 7.800,00. Marilia Lima da Silva, CPF: 061.377.954-11, Representado: Coco Raizes do Capibaribe - R$ 2.200,00. Gilson da Silva Lima, CPF: 767.374.974-20, Representado: Moribundos - R$ 4.000,00. C.C Paes Barretto EIRELI – ME, CNPJ: 27,486.144/0001-56, Representado: Nal Topadão - R$ 4.000,00, Neno Moral - R$ 8.000,00, Banda é Massa - R$ 7.800,00,Bicho do Mato R$ 24.000,00, Jair Miranda - R$ 7.000,00,Pablo e Forró Desajeitado - R$ 5.000,00, Dyvinho Novaes - R$ 5.000,00. Associação Procidadania, CNPJ: 69.930.345/0001-40, Representado: Orquestra Virtual - R$ 20.000,00, Bombadoes do Forró - R$ 20.000,00, Pablo Romero Cavalcanti, CNPJ: 19.939.528/0001-58, Representado: Cassio Oli - R$ 4.000,00. Vinil Produçoes Festas e Eventos EIRELI, CNPJ: 30.495.096/0001-77, Representado: Merivaldo do Acordeon - R$ 10.000,00. Maracatu Estrela de Ouro de Aliança, CNPJ: 12.813.069/0001-13, Representado: Maracatu Estrela de Ouro de Aliança - R$ 11.000,00, Coco de Popular de Aliança - R$ 8.000,00. Jadion Helena Dos Santos Producoes – ME, CNPJ: 14.915.628/0001-21, Representado: Bloco Lirico Flor de Lira de Olinda - R$ 8.000,00, Coco Raizes de Arcoverde - R$ 10.000,00, Wagner Carvalho - R$ 11.300,00, Gilvan Neves - R$ 8.100,00, Maracatu Leao de Fogo - R$ 5.000,00, Bloco de Samba Turma do Saberé - R$ 8.000,00, Azulão - R$ 20.000,00, Afoxé Afefé Lagbará - R$ 7.000,00, Forró de Cabeça - R$ 3.000,00, Coco de Mulheres R$ 7.000,00, Marzinho De Acoverde - R$ 10.000,00. Maracatu Leao das Cordilheiras, CNPJ: 69.927.382/0001-08, Representado: Maracatu Leao das Cordilheiras - R$ 5.000,00. Martinho Pereira de Farias, CNPJ: 320.611.964-20, Representado: Martinho Rei Marcos - R$ 2.200,00. M. de Lourdes Carneiro da Nobrega, CNPJ: 25.240.145/0001-90, Representado: Orquestra feminina de frevo - R$ 12.000,00, Trio Nordeste Show - R$ 2.500,00, Dengo de Menina - R$ 4.000,00, Sol Menores - R$ 4.000,00. Sociedade dos Forrozeiros PeDe-Sera E AI!, CNPJ: 08.584.386/0001-38, Representado: Rogério Rangel - R$ 30.000,00, Petrúcio Amorim - R$ 40.000,00. Associação dos Maracatus Nação de Pernanbuco AMANPE, CNPJ: 11.188.966/0001-10, Representado: Maracatu Encanto da Alegria - R$ 8.000,00, Afoxe Omo Ina - R$ 5.088,00, Maracatu Nação Raizes de Pai Adão - R$ 9.000,00. Gerson do Nascismento Silva, CNPJ: 073.611.354/0001-12, Banda Apaixonados do Brega - R$ 4.000,00. Cavalo Marinho Boi Pintado, CNPJ: 14.743.814/0001-20, Representado: Forro Matutao - R$ 1.500,00, Cavalo Marinho Boi Pintado do Mestre Grimario – R$ 1.000,00. Associação Cultural de Goiana, CNPJ: 11.470.807/0001-04, Representado: Forró do Safadão - R$ 10.000,00, Grupo de Pagode Acochego - R$ 5.000,00, Forró Xote 10 - R$ 19.000,00. Maracatu Cambindinha, CNPJ: 11.995.388/0001-24, Representado: Maracatu Cambidinha de Araçoiaba - R$ 5.000,00. Associacao Cultural do Litoral Norte, CNPJ: 20.937613/0001-67, Representado: Carla Batista -R$ 2.000,00, Enoc Nascimento - R$ 4.000,00, Os Galopeiros do Forró - R$ 4.000,00, Swing da Paixao - R$ 4.000,00, Maik Pancadao - R$ 4.000,00, Alex e Banda - R$ 4.000,00, David do Forró - R$ 4.000,00, Italo Vier - R$ 4.000,00, Luiz Viola e Banda -R$ 4.000,00, Roberto Magno - R$ 4.000,00, Skema Som - R$ 4.000,00, Maria do Carmo - R$ 2.000,00, Junior Pernambuco - R$ 4.000,00, Orquestra Ouro e Prata - R$ 1.200,00, Orquestra Vai Tremer - R$ 1.200,00, Orquestra de Frevo Milagre - R$ 1.200,00, Orquestra 100% Frevo - R$ 1.200,00, Orquestra Norte Nordeste - R$ 1.200,00, Paulo Black - R$ 4.000,00, Banda Cosmo - R$ 4.000,00, Ministeiro UFC R$ 4.000,00, Banda Agnus - R$ 4.000,00, Coco Juremado - R$ 2.200,00, Plano Simples - R$ 4.000,00, Ministerio Eterno Pai - R$ 4.000,00, Libertah - R$ 4.000,00, Missão 31 - R$ 4.000,00, Antonio Freitas - R$ 4.000,00, Dona Lia do Coco - R$ 2.200,00, Xinelo de Tonhe - R$ 5.000,00, Super Kids - R$ 5.500,00, Canarinhos do Forró - R$ 8.000,00, Takita – R$ 6.000,00. Danda Producoes Eventos EIRELI, CNPJ: 22.437.285/0001-65, Representado: Danda e Seu Regional de Ouro - R$ 8.100,00, Maestro Danda e Orquestra de Forró - R$ 14.000,00, Vanderson do Nascimento Lima, CPF: 066.416.934-14, Representado: Forró Pe de Serra Xaxadinho - R$ 2.500,00. Elenilson Roque Batista, CPF: 712.020.134-49, Representado: Cordilheira do Forró - R$ 1.500,00. Micheline Espindola Monteiro, CNPJ: 19.340.964/0001-07, Representado: Marcelo Ferrari - R$ 4.000,00, Ralphael SP - R$ 4.000,00, Michelle Monteiro - R$ 7.500,00, Banda Som de Vinil - R$ 4.000,00, Eduardo Tintti - R$ 4.000,00, Lully Queiroz - R$ 4.000,00, Morena Tropicana -R$ 10.000,00, Sonia Cristina Costa Ferreira, CNPJ: 07.105.452/0001-87, Representado: Zeca do Rolete - R$ 8.000,00, As Netas de Selma -R$ 6.000,00, A Bela da Tarde -R$ 10.000,00. AC Prime Produções e Eventos EIRELI – ME, CNPJ 22.276.054/0001-17, Representado: Nadia Maria - R$ 30.000,00.

LEIA SE:

Forrozao do Loirao LTDA, **CNPJ: 20.430.668/0001-86,** representando: Forró do Loirão - R$ 25.000,00. **HDF Producoes e eventos LTDA**, **CNPJ: 00.886.833/0001-00**, representando: Amigos Sertanejos - R$ 30.000,00, Vanessa Rios - R$ 25.000,00, Valdinho Paes - R$ 25.000,00, Adilson Ramos - R$ 35.000,00. **CAROLINE DS ANJOS CORREIA OLIVEIRA RODRIGUÊS – ME, CNPJ: 30.673.177/0001-10**, representando: Forró de Nóis - R$ 3.000,00. **JAIR MIGUEL DA SILVA, CPF: 544.410.644-20,** representando: Forró do X - R$ 2.500,00. **WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA**, **CPF**: **022.746.304-88,** Representando: Forró Xinelo Rasgado - R$ 2.500,00. **ELISANGELA DO CARMO PEREIRA**, **CPF: 042.287.964-94,** Representado: Elli Carper - R$ 4.000,00. **APOLLOMIX Produções**, **CNPJ**: **22.599.895/0001-65**, Representado: Alisson Marx - R$ 8.000,00, Lia de Carvalho - R$ 30.000,00, Ari de Arimetea - R$ 15.000,00, Fernandez - R$ 10.000,00. **WK Produçoes e Eventos**, **CNPJ: 18.578.737/0001-51**, Representado: Chicote - R$ 25.000,00. **D H SOARES SILVA EIRELE – ME, CNPJ: 18.203.2411/0001-01**, Representado: Angélica Power - R$ 20.000,00, Beto o Preto - R$ 20.000,00. **Recreio Eventos – ME, CNPJ: 29.252.342/0001-80**, Representado: Dupla Tatah e Camila - R$ 35.000,00, Banda Rabo de Saia - R$ 50.000,00. **Idea Produçoes e Locacao de Estruturas e Iluminacao – LTDA: 12.924.119/0001-30**, Representado: Michelle Melo – R$ 20.000,00, Loira Marrenta - R$ 20.000,00, Tayara Andreza - R$ 30.000,00, Roginho -R$ 30.000,00 Eduarda Sedutora - R$ 30.000,00, Igor Bacelar - R$ 30.000,00, Messinho Marra - R$ 30.000,00, Ynove - R$ 30.000,00, Forró das Estrelas - R$ 30.000,00, A Favorita - R$

30.000,00. **Viviane Pinto Peixoto Assessoria Producao e Eventos, CNPJ: 15.746.823/0001-38,** Representado: Bateu a Química - R$ 20.000,00, Garota assanhada - R$ 20.000,00. **Bred Produções e Eventos EIRELI**, **CNPJ: 08.789.244/0002-98**, Representado: Banda Santroppe - R$ 30.000,00, Amigas do Brega - R$ 30.000,00, Jonh Geração - R$ 30.000,00, Sedutora - R$ 25.000,00, Forró Santa Dose - R$ 25.000,00. **Cleiton Marcelino de Souza**, **CNPJ: 12.319.583/0001-05**, Representado: Banda KYPEGADA - R$ 20.000,00, Davi Firma - R$ 60.000,00. **Astrogildo TS Junior Produções Eventos e Serviços EPP**, **CNPJ: 12.158.594/0001-42,** Representado: Forró Culé de Xá - R$ 15.000,00, Orquestra Perfil - R$ 20.000,00, Kelly e Flavia Reis - R$ 20.000,00, CIA Pe-Nanbuco de Dança Pastoril - R$ 2.000,00,CIA Pe-Nanbuco de Dança Catirinada R$ 3.500,00, Afoxé Omo Nilê Ogunjá - R$ 8.500,00. **Itamaraca Producoes LTDA**,**CNPJ: 69.935.237/0001-60**, Representado: Banda Pinguim - R$ 35.000,00, Magnatas do Forro - R$ 30.000,00. **Antonio Jose dos Santos, CPF: 169.185.254-68**, Representado: Trio Ases do Forró - R$ 1.500,00. **Eduardo Henrique de A. Silva – ME, CNPJ: 18.764.466/0001-29**, Representado: Dudu do Acordeon - R$ 16.000,00. **Ponto de Equilibrio LTDA – ME**, **CNPJ: 05.314.914/0001-40**, Representado: Alan Ka - R$ 10.000,00, Preto Joya - R$ 20.000,00, Kironny Ribeiro - R$ 20.000,00. **Lua Produções Artisticas EIRELI – ME, CNPJ: 19.297.391/0001-86**, Representado: Banda Rossi – Original - R$ 30.000,00, Banda Kitara R$ 30.000,00, Cezzinha - R$ 30.000,00, Genival Lacerda - R$ 35.000,00, Tiago Giba e Banda Leva - R$ 20.000,00, Ruy Araujo - R$ 18.000,00, Artur Lins e Banda Excesso de Bagagem - R$ 30.000,00, Diego Rosa - R$ 30.000,00, Los Cubanos - R$ 33.000,00, Silvana Salazarp - R$ 17.000,00. **Maracatu Leao De Ouro, CNPJ: 12.813.127/0001-09,** Representado: Maracatu Leao de Ouro - R$ 8.000,00. **Maracatu Cavalo Marinho**, **CNPJ: 08.491.745/0001-12**, Representado: Maracatu Cavalo Marinho Estrela de Ouro - R$ 8.000,00. **M.L da Silva Producoes e Eventos – ME**, **CNPJ: 29.579.374/0001-95**, Forro Sacana - R$ 4.000,00, Paulinha Lopes - R$ 7.800,00. **Marilia Lima da Silva**, **CPF: 061.377.954-11**, Representado: Coco Raizes do Capibaribe - R$ 2.200,00. **Gilson da Silva Lima**, **CPF: 767.374.974-20**, Representado: Moribundos - R$ 4.000,00. **C.C Paes Barretto EIRELI – ME**, **CNPJ: 27,486.144/0001-56**, Representado: Nal Topadão - R$ 4.000,00, Neno Moral - R$ 8.000,00, Banda é Massa - R$ 7.800,00, Bicho do Mato R$ 24.000,00, Jair Miranda - R$ 7.000,00, Pablo e Forró Desajeitado - R$ 5.000,00, Dyvinho Novaes - R$ 5.000,00. **Associação Procidadania, CNPJ: 69.930.345/0001-40,** Representado: Orquestra Virtual - R$ 20.000,00, Bombadoes do Forró - R$ 20.000,00, **Pablo Romero Cavalcanti, CNPJ: 19.939.528/0001-58,** Representado: Cassio Oli - R$ 4.000,00. **Vinil Produçoes Festas e Eventos EIRELI, CNPJ: 30.495.096/0001-77,** Representado: Merivaldo do Acordeon - R$ 10.000,00. **Maracatu Estrela de Ouro de Aliança, CNPJ: 12.813.069/0001-13,** Representado: Maracatu Estrela de Ouro de Aliança - R$ 11.000,00, Coco de Popular de Aliança - R$ 8.000,00. **Jadion Helena Dos Santos Producoes – ME, CNPJ: 14.915.628/0001-21,** Representado: Bloco Lirico Flor de Lira de Olinda - R$ 8.000,00, Coco Raizes de Arcoverde - R$ 10.000,00, Wagner Carvalho - R$ 11.300,00, Gilvan Neves - R$ 8.100,00, Maracatu Leao de Fogo - R$ 5.000,00, Bloco de Samba Turma do Saberé - R$ 8.000,00, Azulão - R$ 20.000,00, Afoxé Afefé Lagbará - R$ 7.000,00, Forró de Cabeça - R$ 3.000,00, Coco de Mulheres R$ 7.000,00, Marzinho De Acoverde - R$ 10.000,00. **Maracatu Leao das Cordilheiras, CNPJ: 69.927.382/0001-08,** Representado: Maracatu Leao das Cordilheiras - R$ 5.000,00. **Martinho Pereira de Farias, CNPJ: 320.611.964-20,** Representado: Martinho Rei Marcos - R$ 2.200,00. **M. de Lourdes Carneiro da Nobrega, CNPJ: 25.240.145/0001-90,** Representado: Orquestra feminina de frevo - R$ 12.000,00, Trio Nordeste Show - R$ 2.500,00, Dengo de Menina - R$ 4.000,00, Sol Menores - R$ 4.000,00. **Sociedade dos Forrozeiros Pe-De-Sera E AI!, CNPJ: 08.584.386/0001-38,** Representado: Rogério Rangel - R$ 30.000,00, Petrúcio Amorim - R$ 40.000,00. **Associação dos Maracatus Nação de Pernanbuco AMANPE, CNPJ: 11.188.966/0001-10,** Representado: Maracatu Encanto da Alegria - R$ 8.000,00, Afoxe Omo Ina - R$ 5.088,00, Maracatu Nação Raizes de Pai Adão - R$ 9.000,00. **Gerson do Nascismento Silva, CNPJ: 073.611.354/0001-12,** Banda Apaixonados do Brega - R$ 4.000,00. **Cavalo Marinho Boi Pintado, CNPJ: 14.743.814/0001-20,** Representado: Forro Matulão - R$ 1.500,00, Cavalo Marinho Boi Pintado do Mestre Grimario – R$ 1.000,00. **Associação Cultural de Goiana, CNPJ: 11.470.807/0001-04,** Representado: Forró do Safadão - R$ 8.000,00, Grupo de Pagode Acochego - R$ 5.000,00, Forró Xote 10 - R$ 19.000,00. **Maracatu Cambindinha, CNPJ: 11.995.388/0001-24**, Representado: Maracatu Cambidinha de Araçoiaba - R$ 5.000,00. **Associacao Cultural do Litoral Norte, CNPJ: 20.937613/0001-67,** Representado: Carla Batista -R$ 2.000,00, Enoc Nascimento - R$ 4.000,00, Os Galopeiros do Forró - R$ 4.000,00, Swing da Paixao - R$ 4.000,00, Maik Pancadao - R$ 4.000,00, Alex e Banda - R$ 4.000,00, David do Forró - R$ 1.500,00, Italo Vier - R$ 4.000,00, Luiz Viola e Banda -R$ 4.000,00, Roberto Magno - R$ 4.000,00, Skema Som - R$ 4.000,00, Maria do Carmo - R$ 2.000,00, Junior Pernambuco - R$ 4.000,00, Orquestra Ouro e Prata - R$ 1.200,00, Orquestra Vai Tremer - R$ 1.200,00, Orquestra de Frevo Milagre - R$ 1.200,00, Orquestra 100% Frevo - R$ 1.200,00, Orquestra Norte Nordeste - R$ 1.200,00, Paulo Black - R$ 4.000,00, Banda Cosmo - R$ 4.000,00, Ministeiro UFC R$ 4.000,00, Banda Agnus - R$ 4.000,00, Coco Juremado - R$ 4.000,00, Plano Simples - R$ 4.000,00, Ministerio Eterno Pai - R$ 4.000,00, Libertah - R$ 4.000,00, Missão 31 - R$ 4.000,00, Antonio Freitas - R$ 4.000,00, Dona Lia do Coco - R$ 4.000,00, Xinelo de Tonhe - R$ 5.000,00, Super Kids - R$ 5.500,00, Canarinhos do Forró - R$ 8.000,00, Takita – R$ 6.000,00. **Danda Producoes Eventos EIRELI, CNPJ: 22.437.285/0001-65,** Representado: Danda e Seu Regional de Ouro - R$ 8.100,00, Maestro Danda e Orquestra de Forró - R$ 14.000,00, **Vanderson do Nascimento Lima, CPF: 066.416.934-14**, Representado: Forró Pe de Serra Xaxadinho - R$ 2.500,00.**Utilizarts Promocoes, Producoes e Eventos, CNPJ: 23.463.659/0001-80,** Representando: Nordestinos do forró – R$ 15.000,00. **MSM Producoes artísticas LTDA, CNPJ: 28.971.567/0001-24,** Representando: Rodrigo Raposo – R$ 16.100,00. **Elenilson Roque Batista, CPF: 712.020.134-49,** Representado: Cordilheira do Forró - R$ 1.500,00. **Micheline Espindola Monteiro, CNPJ: 19.340.964/0001-07,** Representado: Marcelo Ferrari - R$ 4.000,00, Ralphael SP - R$ 4.000,00, Michelle Monteiro - R$ 7.500,00, Banda Som de Vinil - R$ 4.000,00, Eduardo Tintti - R$ 4.000,00, Lully Queiroz - R$ 4.000,00, **Sonia Cristina Costa Ferreira, CNPJ: 07.105.452/0001-87,** Representado: Morena Tropicana -R$ 10.000,00, Zeca do Rolete - R$ 8.000,00, As Netas de Selma -R$ 6.000,00, A Bela da Tarde -R$ 10.000,00. **AC Prime Produções e Eventos EIRELI – ME, CNPJ 22.276.054/0001-17,** Representado: Nadia Maia - R$ 30.000,00.

Igarassu, 17 de junho de 2019

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9368943B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 E DO PROCESSO Nº 022/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2019, NO PERÍODO DE 14 A 29 DE JUNHO DE 2019, COMPREENDENDO VÁRIOS PÓLOS FESTIVOS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. COM VIGÊNCIA DE 2 (DOIS) MESES, DESTA PRESENTE DATA.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Contratada: **ATIVA CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**. CNPJ: **03.269.416/0001-06**. Valor do contrato: **R$137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais). Dotação orçamentária: órgão:** 38.000, **Unidade:** 38.300, **Programa:** 2.036, **Natureza: 33.90.39**, **Fonte: 01.001**. Vigência: de 06 (Seis) meses. Data da assinatura do contrato: 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:C20C87BA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

CONTRATO Nº 115/2019, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 e do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias, órgãos e autarquias do município de Igarassu pelo período de 12 (doze) meses, através do sistema de registro de preços, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial n 002/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** Contratada: **ROMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 27.925.938/0001-79. Valor do contrato **R$ 5.882,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais). Dotação orçamentária: órgão:** 36.000, **Unidade:** 36.300, **Programa:** 2.023, **Natureza: 33.90.30**, **Fonte: 01.001**. Vigência: de 12 (doze) meses**.** Data da assinatura do contrato: 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:B9C5A678

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019-INEX, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019, INEXIGIBILIDADE N° 002/2019.** Objeto: Contratação da Atração Artística **OS MARISQUEIROS**, através da Empresa C. C. PAES BARRETO EIRELI**,** para apresentações durante o evento cultural na ladeira, no largo da igreja Santos Cosme e Damião, no município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Turismo e Cultura. **Dotação orçamentária**: órgão:44.000, unidade:44.300, projeto atividade: 2.101, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **C.C. PAES BARRETO EIRELI**, CNPJ N° 27.486.144/0001-56, solicitado pela: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. Valor do contrato de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. Vigência da data da sua assinatura até 24/02/2019. Data de assinatura: 24/01/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:7972587E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 013/2019

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO "*SINE DIE*"
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 013/2019 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, Comunica aos interessados que o Pregão em referência, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de instalação de redes de gases medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido) para atender as necessidades dos setores: Vermelha, Sala de Observação, Sala Amarela e Bloco Cirúrgico, com central completa da Unidade Hospitalar de Igarassu – UHI. Fica Adiado "***SINE DIE*"** para correções no Termo de Referência. Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 11 de Julho de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:38B585CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA-PE. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001/2019 Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação técnica (assessoria e consultoria) administrativa para Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba-PE. Valor: R$ 67.600,00. Abertura: 24/07/2019, às 08:00hs (horário de Brasília). Edital disponível: Rua Moacyr de Albuquerque Barbosa nº09, Centro, Itaíba-PE (Sede da Câmara) Fone: (87)3849-1153, ou solicitado pelo E-mail: camitape@yahoo.com.br

MÔNICA SORAIA RAMOS SOUTO ELIAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:ACBF418D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00019/2019. Processo Nº: 00049/2019. CPL. Compra. Contratação da aquisição de bancos de madeira plástica para instalação nas praças do município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Josivaldo Pereira Nunes. CNPJ: 10.432.212/0001-00. Valor R$16.560,00.

Itapetim, 11/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:832B5E9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00049/2019. CPL. Dispensa Nº DV00019/2019. Compra. Contratação da aquisição de bancos de madeira plástica para instalação nas praças do município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 11/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:86F31DAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00085/2019. Processo Nº: 00049/2019. CPL. Dispensa Nº DV00019/2019. Compra. Contratação da aquisição de bancos de madeira plástica para instalação nas praças do município. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa

Orçamentário: 1019 - Construção / Reforma de Praças, Parques e Canteiros Elemento de Despesa: 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratado: José Josivaldo Pereira Nunes. CNPJ: 10.432.212/0001-00. Valor R$16.560,00. Vigência: de 11/07/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 11/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3CF40083

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 011/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação – Tomada de Preços Nº 001/2019 – Proc. Nº 011/2019. Cujo o objeto: é a contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, transferências Fundo a Fundo do Estado, Emendas Parlamentares e Prestação de contas no SUASWEB, e elaboração de demonstrativos dos recursos transferidos à conta do FUNDEB, e Prestação de contas no SIGPC, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, que passa a integrar o presente edital como se nele estivesse transcrito. **.** Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regra da Lei 8.666/93,**HOMOLOGO**a Tomada de Preços em epígrafe, em favor das empresas: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - LTDA, CNPJ N° 20.538.480/0001-56,** com o valor total para dos Itens: de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

Itaquitinga, em 11 de JULHO de 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:8D0DF1D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004-2019.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 004/2019. Processo Nº 022/2019. CPL. SERVIÇOS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS DO RECORDANDO O SÃO JOÃO DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **VALKYRIA BEZERRA SANTOS**, CNPJ **27.388.469/0001-04**, **VALOR DE MERCADO**: R$ 32.000,00, apresentação no dia 13 de julho de 2019.

Jataúba, 25/06/2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:B22C3A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-2019

PROCESSO Nº 022/2019. **INEXIGIBILIDADE Nº** 004/2019. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS DO RECORDANDO O SÃO JOÃO DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **VALKYRIA BEZERRA SANTOS**, CNPJ **27.388.469/0001-04**. **VALOR:** R$ 32.000,00. **VIGÊNCIA**: 05.07.2019 a 19.07.2019.

Jataúba, 05.07.2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:59A56EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 16/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 016/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 026/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de fogos de artifícios a serem utilizados nas datas comemorativas dos eventos realizados pelo Município de Jatobá – PE**. LICITANTE VENCEDORA: COMERCIAL DE UTILIDADES MOURA LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **07.707.081/0001-03**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:3D057EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 26/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 26/2019*, Contratada: **COMERCIAL DE UTILIDADES MOURA LTDA - ME. No valor de R$ 20.586,48(vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).** Objeto: a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de fogos de artifícios a serem utilizados nas datas comemorativas dos eventos realizados pelo Município de Jatobá – PE**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:56D20ACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 17/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 017/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 030/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 17/2019**, cujo objeto aquisição de forma parcelada de materiais elétricos para manutenção da Iluminação pública municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jatobá - PE**. LICITANTE VENCEDORA: Contrato nº 030/2019**

– empresa **NUNES & GUERRA LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **12.329.309/0001-09.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8B338C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 30/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 030/2019*, Contratada: **NUNES & GUERRA LTDA, no valor de R$ 155.703,50 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).** Objeto: aquisição de forma parcelada de materiais elétricos para manutenção da Iluminação pública municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jatobá - PE**.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6AA1F16F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2019 cujo objeto e a aquisição de veículo automotor, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá – PE. Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$ 91.975,00 (noventa e um mil novecentos e setenta e cinco reais)**. Abertura 25/07/2019 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8CE1794C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 15/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 015/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 025/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 015/2019**, cujo objeto é a **aquisição de forma parcelada de produtos de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios destinados para Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: SUPERMERCADO LOUANA – LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 12.044.400/0001-88.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:277B3ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 25/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 25/2019*, Contratada: **SUPERMERCADO LOUANA – LTDA. No valor de R$ 222.710,90 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e dez reais e noventa centavos).** Objeto: a **aquisição de forma parcelada de produtos de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios destinados para Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá - PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:3F0EC1BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de licitação - Processo Nº 004/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 001/2019** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Academia da Saúde Modalidade intermediária no Loteamento Frei Damião no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Valor: R$153.082,47. Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 31 de julho de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 11 de Julho de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:D8F030CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 010/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº Pregão Presencial nº 003/2019 Objeto Nat.** Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados às diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. **Valor: R$ 785.916,83**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 30 de Julho de 2019; Horário: 08h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 11 de Julho de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:8FCF87EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÒRIO Nº 060/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 –NATUREZA serviços. – OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de

(DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) para atender aos diversos fundos desse Município. Data e Hora de Abertura: 25/07/2019 às 13:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 às 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 11 de Julho de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:33C04834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

Processo nº 009/2019, Chamamento Público nº 002/2019, tendo por Objeto: **Credenciamento de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços assessoria jurídica no atendimento à população carente do município de Lajedo/PE**. Inicio do cadastramento 12/07/2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Joaquim Nabuco, s/n,1º andar Sala de Licitação– Centro – Lajedo/PE, das 8:00 as 12:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br ou Fone: (87) 3773-4732.

Lajedo, 11/07/2019.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:12ED61EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:003/2019-FMAS. Processo Nº:004/2019-FMAS – Pregão Presencial Nº:003/2019-FMAS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**, CNPJ-MF 00.910.332/0001-03. **VALOR GLOBAL**: R$ 61.273,00 (Sessenta e um mil, duzentos e setenta e três reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 05 de julho de 2019.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:04DC8559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:012/2019-FMS. Processo Nº:005/2019-FMS – Pregão Presencial Nº:003/2019-FMS. Objeto: aquisição de um veículo, tipo van, veículo de transporte eletivo com acessibilidade, potência mínima 130cv, com Kit Multimídia, combustível Diesel, tração mínima 4x2, com recursos oriundos da Proposta nº 07165.026000/1180-01, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE DO LTDA**, CNPJ-MF 02.472.105/0001-79. **VALOR GLOBAL**: R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 28 de junho de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2109

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:03D1BEB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:013/2019-FMS. Processo Nº:006/2019-FMS – Pregão Presencial Nº:004/2019-FMS. Objeto: Contratação de laboratório para prestar serviços de confecção de próteses Total Mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas neste Termo de Referência. **CONTRATADO**: **RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ-MF 07.105.647/0001-27. **VALOR GLOBAL**: R$ 89.880,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 01º de julho de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2109

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:2285131A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 01/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Moreilândia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formadores Municipais do Programa Criança Alfabetizada** – área de Educação Infantil (EI) - pré-escola e Alfabetização - 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação do Município de Moreilândia-PE. Estes poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º anos, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Pedagogia e/ou demais licenciaturas, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais ativos, com lotação, preferencialmente, na rede municipal de educação e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada, bem como, conhecimento básico de informática, com tempo disponível de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, para dar o suporte que o programa exige.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – Educação Infantil (Pré-escola)

Profissionais do magistério, com formação superior em Pedagogia e/ou demais licenciaturas, com conhecimento sobre os direitos de aprendizagem, campos de experiência e dimensões formativas do desenvolvimento infantil, presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, bem como, noções básicas de informática, servidores públicos municipais de Moreilândia-PE (ativos), com lotação, preferencialmente, na rede municipal de educação, com tempo disponível de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, para dar o suporte que o programa exige.

2.3 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Pedagogia e/ou demais licenciaturas, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, bem como, noções básicas de informática, servidores públicos municipais de Moreilândia-PE (ativos), com lotação, preferencialmente, na rede municipal de educação, com tempo disponível de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, para dar o suporte que o programa exige.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município de Moreilândia;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a Secretaria de Educação do Estado;
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal na Pré-escola;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil, especificamente da Pré-escola, conforme calendário estabelecido pelo**–**coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Educação do Estado e da Secretaria Municipal de Educação de Moreilândia, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do Ensino Fundamental);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino, Secretaria de Educação do Estado e Secretaria Municipal de Educação de Moreilândia, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito profissional, segundo os critérios de pontuação definidos neste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise da formação inicial e continuada do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15(QUINZE) PONTOS Graduação em Pedagogia e/ou demais licenciaturas: 10 pontos Pós-graduação em nível de especialização: 2 pontos Pós-graduação em nível de mestrado: 3 pontos
	Declaração de tempo de experiências: - Na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização para o COORDENADOR - Na Educação Infantil para o Formador de Educação Infantil - No Ciclo de Alfabetização para o Formador de 1º e 2º anos	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 2 anos na Educação Infantil (Pré-escola): 2 pontos Até 2 anos no 1º e/ou 2º ano do EF: 3 pontos Mais de 2 anos em ambas as etapas de ensino: 4 pontos Curso de Noções Básicas de Informática: 1 ponto FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL: Até 2 anos de experiência na Pré-escola: 2 pontos De 2 até 3 anos de experiência na Pré-escola: 3 pontos Mais de 3 anos de experiência na Pré-escola: 4 pontos Curso de Noções Básicas de Informática: 1 ponto FORMADOR 1º E 2º ANOS: Até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano do EF: 2 pontos De 2 até 3 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano do EF: 3 pontos Mais de 3 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano do EF: 4 pontos Curso de Noções Básicas de Informática: 1 ponto
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR, 1 vaga para FORMADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) e 1 vaga para FORMADOR DE 1º E 2º ANOS DO EF.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **10/07 a 12/07.**
Observação: poderão se inscrever, preferencialmente servidores públicos efetivos e ativos da rede municipal, com tempo disponível de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, para dar o suporte que o programa exige.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar na **Secretaria Municipal de Educação de Moreilândia** (Rua Santa Terezinha, S/N, Centro, Moreilândia-PE) os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF, Diploma de Graduação, Certificado de Especialização e/ou Diploma de Mestrado;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentesco até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrição presencial: de **10/07/2019 a 12/07/2019**
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato (a): **15/07/2019**
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **17/07/2019**
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **18/07/2019**
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **19/07/2019**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **22/07/2019**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **23/07.** 10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **24/07/2019**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **25/07/2019**
10.2.5 Resultado final: **29/07/2019**

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso (**Conforme Anexo II deste edital**) à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado preliminar da seleção no site do Município.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 90 dias a contar da data de admissão ao programa, em caso de não estarem atendendo às necessidades, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Moreilândia

Maria Aparecida Vieira Peixoto
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ( )

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO
( ) 1ª FASE ( ) 2ª FASE

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao **EDITAL nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Moreilândia**.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta instituição contra decisão da Comissão de Seleção.
A decisão objeto de contestação é: _____ (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____.

Moreilândia, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/2019.
Por_____.

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:75D5ED0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 10 DE JULHO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, Elmo José de Freitas;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município do Moreno, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Elmo José de Freitas, que, em vida, prestou inestimável serviço à população Morenense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 10 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B7EB978C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO - Nº 040/2019.

CONTRATO - Nº 040/2019. CPL. Objeto: Contratação da banda Magnatas do Forró, para apresentação em Praça Pública em Ocasião das Festividades Juninas do Município, que será realizada no dia 23/06/2019. Contratado: Itamaracá Produções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.935.237/0001-60. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Vigência: 21/06/2019 á 19/09/2019.

Nazaré da Mata, 11 de Julho 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:EDCC1BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO - Nº 041/2019.

CONTRATO - Nº 041/2019. CPL. Objeto: Contratação de Beto o Preto para participação colaborativa em praça pública por ocasião das Festividades Juninas do Município de Nazaré da Mata que será realizada no dia 24/06/2019. Contratado: DH Soares Silva Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 18.203.241/0001-01. Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 21/06/2019 á 21/07/2019.

Nazaré da Mata, 11 de Julho 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F6890830

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2017. CPL. Prorrogação do prazo vigência contrato, referente locação do imóvel, localizado as margens da BR 408, km 12, nº 101 ,no Loteamento Edite de Morais Coutinho, Juá, Nazaré da Mata, com a finalidade para atender a Gerência Regional do Trabalho e emprego da Mata Norte, de acordo com Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, datado de 01 de março de 2017,entre a prefeitura municipal de Nazaré da Mata e o Ministério do Trabalho e Emprego em Pernambuco. LOCADOR: Sr. Eronides Evangelista de Melo Filho, inscrita no CPF/MF sob o n.º 899.278.184-91, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 07/07/2019 á 07/07/2020.

Nazaré da Mata, 11 Julho 2019.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B06ACBBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL 007/2019. – REPETIÇÃO - EDITAL RETIFICADO.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 012/2019 Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial Nº **007/2019** Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, conforme relação abaixo e anexos deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis. **Lance Mínimo Aceitável: $** 666.359,66 (Seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais, sessenta e seis centavos).; **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro – Nazaré da Mata/PE; **25/07/2019;** Horário: **09:30h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 11 de julho de 2019.

CLETA M. ALBETINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:77F3A0D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº141/2019

Ato nº141 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº010/09, **RESOLVE:**

Considerando a Decisão Monocrática de nº2.400/2019, contida no processo nº1.821.672-9 do Tribunal de Contas do Estado, tornar nulo o ato de aposentadoria do ex-servidor **Edson da Silva,** matrícula nº27.212, CPF: 081.703.044-15, nos termos do art.37, §10º da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes no processo nº9.757 de 28/05/2019.

Torna sem efeito o ato nº192/2010, apropriando a Resolução nº22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:0A2D206B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEFAD Nº 242/2019

PORTARIA SEFAD Nº 242 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento da Seguridade Social do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 304.300,00** (trezentos e quatromil e trezentos reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.90.39-214-1629	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

3.3.90.39-214-1826	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165.300,00
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde ede Imunização**	
3.3.90.30-215-29458	Material de Consumo	39.000,00
TOTAL		**304.300,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
4.4.90.51-214-33390	Obras e instalações	200.000,00
4.4.90.52-214-29415	Equipamentos e Material Permanente	65.300,00
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde ede Imunização**	
3.1.90.04-215-29474	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
4.4.90.52-215-29485	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
TOTAL		**304.300,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 09 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:9B9E5294

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 243/2019

PORTARIA SEFAD Nº 243 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 25.362,00** (vinte e cincomil, trezentos e sessenta e dois reais) em favor da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.363.3031.4.060	**Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO**	
4.4.90.52-101-33303	Equipamentos e Material Permanente	25.362,00
TOTAL		**25.362,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.363.3031.4.060	**Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO**	
3.3.90.30-101-1010	Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39-101-1023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.350,00
3.3.90.36-101-1038	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	512,00
3.3.90.39-101-1039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
3.3.90.39-101-1042	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		**25.362,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 09 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E33CFC67

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFADD Nº 248/2019

PORTARIA SEFAD Nº 248 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais) em favor da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

20 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
20.001 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA
06.122.7069.8.031 Apoio às Ações Finalísticas da Secretaria de Segurança Urbana
4.4.90.52-101-2684 Equipamentos e Material Permanente 10.650,00

TOTAL 10.650,00

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

20 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
20.001 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA
06.122.7069.8.031 Apoio às Ações Finalísticas da Secretaria de Segurança Urbana
3.3.90.39-101-2663 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.650,00

TOTAL 10.650,00

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 11de julho de 2019

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:EA1522EA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9927/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Itala Marielly Gomes de Oliveira
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de

Profissional de Nível Superior em caráter temporário, através do DECRETO Nº 103/12 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 10/06/19

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:E624A0A5

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 020/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Agente de Trânsito **JOSÉ CESAR LEITE**, matricula 63174-4, da função de Coordenador de Trânsito em cumprimento ao disposto na lei nº 6068/2019 que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7F56BC7B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 021/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **Everaldo Xavier de Souza**, matricula 63161-2, para a função de **Supervisor de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6068/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:999EF2D4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTRIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 022/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar** o Agente de Trânsito **ANEIAS ROSALINO DOS SANTOS**, matricula 63156-6, da função de **Supervisor de Trânsito** e **Nomear** o *mesmo Agente de Trânsito* para a função de **Coordenador de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6068/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7EF72EB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Processo nº: 009/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 009/2019 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr.: Contratação de empressa para fornecimento de equipamentos de informática, destinados a Central de Regulação e Unidades de Saúde deste Município - Valor Máximo Aceitável: R$ 55.978,56 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos**)**. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/07/2019; Horário: 09:00h Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE - CEP: 55.745-000- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 11 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:62CA2256

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2019
DISPENSA Nº 001/2019
CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 20.935.844/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de remanescentes da obra de ampliação da Escola Mínima Chapeuzinho Vermelho. Localizada na rua Vereador José de Moura, s/n – centro, no Município de Orobó (PE)**.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.063,39 (noventa mil, sessenta e três reais e trinta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2019 a 11/10/2019

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D1052BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2019
CONVITE N°: 002/2019
CONTRATO Nº: 046/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: CF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 14.133.433/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a limpeza e conservação em (desinsetização, desratização, descupinização, limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água, controle de vetores e endemias, profilaxia e controle, nebulização e capina química) dos prédios das unidades escolares do município de Orobó/PE.

VALOR: R$282.148,39 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2019 a 10/07/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0B4855E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal dos Palmares/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 19/07/2019 cotações de preços para o objeto: Aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos do Município dos Palmares. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Sala da CPL 01, Email: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 11/07/2019.

CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A95D4C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal dos Palmares/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 19/07/2019 cotações de preços para o objeto: Aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e materiais descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares, endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Sala da CPL 01, Email: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 11/07/2019.

CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E7E97ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 019/2019; CPL 02; Pregão Presencial Nº 018/2019; Serviços: Adjudicação e Homologação do Pregão Nº 018/2019, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dedetização, desratização e descupinização dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares**, à empresa: **R M DA SILVA DEDETIZAÇÃO ME - CNPJ: 01.487.189/0001-51**, para os Itens 01, 02, e 03 no valor total de R$ 51.614,48 (Cinquenta e um mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Palmares/PE, 11 de Junho de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:7C23D8F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 037/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 037/2019. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Objeto Descr: Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Expedientes destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal do Paudalho. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 665.493,86**. Início do Acolhimento das Propostas:** 12/07/2019, 12:00h. **Abertura das Propostas:** 25/07/2019, 08:00h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 26/07/2019, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11/07/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:158F4E61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 036/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 036/2019. Pregão Presencial Nº 017/2019. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município do Paudalho/PE. O Pregoeiro comunica que o Processo Licitatório supracitado com a sessão de abertura dos Envelopes prevista para o dia 18 de Julho de 2019 às 09:00h, fica SUSPENSO para readequações no Projeto Básico e Edital. Maiores

Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE.

Paudalho-PE. 11/07/2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:58276F15

RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO E SUBCOMISSÃO DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

PORTARIA Nº 089 /2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Sr.º MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 79, XIV. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão e subcomissão da **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO:

ANA MARGARETE CARNEIRO, CPF: 801.068.464-34 - PRESIDENTE;
CLAUDECY FERREIRA DA SILVA CPF: 040.956.524-54 – MEMBRO;
EULINA FRANCISCA MAYMONE DE MORAIS CPF: 880.181.214-00 – MEMBRO
LUCIANA ANACLETO DA SILVA CPF: 765.443.624-68 – MEMBRO
MAYARA EMANUELLE FRANÇA SILVA CPF: 083.873.524-03 - MEMBRO;
NANCY MARIA LOPES DE FREITAS CPF: 476.660.304-44 – MEMBRO;

SUBCOMISSÃO:

ANA MARGARETE CARNEIRO, CPF: 801.068.464-34 - PRESIDENTE;
CLAUDECY FERREIRA DA SILVA CPF: 040.956.524-54 – MEMBRO;
ELIVAN BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA, CPF: 449.853.804-82- MEMBRO.
LUCIANA ANACLETO DA SILVA CPF: 765.443.624-68 – MEMBRO
LUCIANA CRISTINA VILARIM DA SILVA CPF: 734.559.704-00- MEMBRO;
MAYARA EMANUELLE FRANÇA SILVA CPF: 083.873.524-03 - MEMBRO;
NANCY MARIA LOPES DE FREITAS CPF: 476.660.304-44 – MEMBRO;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paudalho - PE, 10 de julho de 2019.

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito do Município do Paudalho – PE

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação do Paudalho-PE

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:71836EEF

RECURSOS HUMANOS
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 001/2019

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE
CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município do Paudalho, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação do Município do Paudalho, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada com disponibilidade no horário matutino.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com

experiência em formação comprovada com disponibilidade no horário matutino.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 15/07/2019 a 19/07/2019
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*
6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:
DISPONIBILIDADE ( ) MANHÃ ( )TARDE

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial): 15/07/2019 à 19/07/2019
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 22 e 23/07/2019
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 24/07/2019
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 25 e 26/07/2019
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 30/07/2019.

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 30/07/2019
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 01 e 02/08/2019.
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 05/08/2019
10.2.4 Período para interposição de recursos: 06 e 07/08/2019
10.2.5 Resultado final: 09/08/2019

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA no Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 60(sessenta) DIAS, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município do Paudalho-PE

Paudalho/PE, 10/07/2019

_____
Secretário Municipal do Paudalho

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:___
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

Paudalho, _____ de ____ de 2019

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:___
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de ____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CF14B026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2019/PMP - EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Poção/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que estarão abertas, no período de 15 de Julho de 2019 a 19 de Julho de 2019, das 08h00 as 12h00, as inscrições para Seleção Simplificada para composição de cadastro para coordenador e formador municipal no âmbito do programa criança alfabetizada, com edital disponível no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura a partir de sexta-feira (12/07/2019). Mais informações sobre este edital podem ser encontradas na sede da Secretaria de Educação do Município de Poção ou pelo telefone (87) 3834-1475, das 08h00 as 12h00.

DILMA ELIAS BARBOSA
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8B65D9DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 029/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Objeto Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços técnicos de consultoria especializada para elaboração do curriculum/proposta pedagógica da rede municipal de ensino e apoiar a sua implementação, através de formação continuada de Professores, neste Municípiode Rio Formoso.
Data de Julgamento: 29 de julho de 2019.
Horário: 10hrs00
A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 002/2019, torna Público o Processo Licitatório acima citado. Email para solicitação e maiores informações: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 11 de julho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:6236FCCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 064/2019 – Pregão Presencial n° 039/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em Fornecimento com implantação de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR E RODAS destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedores: empresas: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP CNPJ 35.356.369/0001-16, para os itens 01, 02, 04, 05, 12, 13, 14 e 15; CESAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 04.896.962/0001-21, para os itens 03, 06 ,07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, e 18. Diante do resultado do certame a Secretária de Educação no uso de suas atribuições, homologou no dia 10/07/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 11 de Julho de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:153B018C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 601/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ALÉCIA JANAINA DE JESUS,** Matrícula nº129873, lotada na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B14590A7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 604/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA NIZOLÂNDIA GONDIM DE BARROS,** Matrícula nº129910, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0AD07736

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 004/2019 – DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 004/2019 – DISPENSA Nº 001/2019 Objeto: celebração de aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Frota do

Fundo Municipal de Educação – FM E de Santa Cruz da Baixa Verde – PE. **Razão Social Executante**: **MARCELO ALBERTO P. DE MELO – (POSTO BOA VISTA), CNPJ: 26.089.088/0001-53,** com endereço Rua Antônio de Melo Lima, 419 – CENTRO – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE neste ato representado pelo Sr. Marcelo Alberto Pereira de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 9.460.584 SDS/PE e do CPF nº 102.400.384-10, contrato original datado de 06.05.2019 com prazo de 60 (sessenta) dias com acréscimo de 30 (trinta) dias prazo acrescido acumulado 90 (noventa) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - 05/07/2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***).

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:37342BB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 003/2019 – DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2019 – DISPENSA Nº 001/2019 Objeto: celebração de aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Santa Cruz da Baixa Verde – PE. **Razão Social Executante**: **MARCELO ALBERTO P. DE MELO – (POSTO BOA VISTA), CNPJ: 26.089.088/0001-53,** com endereço Rua Antônio de Melo Lima, 419 – CENTRO – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE neste ato representado pelo Sr. Marcelo Alberto Pereira de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 9.460.584 SDS/PE e do CPF nº 102.400.384-10, contrato original datado de 06.05.2019 com prazo de 60 (sessenta) dias com acréscimo de 30 (trinta) dias prazo acrescido acumulado 90 (noventa) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - 05/07/2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***).

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:1C1CE798

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 010/2019 – DISPENSA Nº 004/2019

PROCESSO Nº 010/2019 – DISPENSA Nº 004/2019 Objeto: celebração de aditivo ao contrato de prestação de serviços locação de veículos e máquinas destinados à execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Santa Cruz da Baixa Verde. **Razão Social Executante**: **W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ N° 21.589.671/0001-00, com endereço na Avenida Primo Lopes, n° 02 – sala 06, Bairro Centro - São José do Belmonte/PE, CEP n° 56.950-000, contrato original datado de 05.05.2019 com prazo de 60 (sessenta) dias com acréscimo de 30 (trinta) dias prazo acrescido acumulado 90 (noventa) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - 04/07/2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***).

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5274FB53

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 014/2019 – DISPENSA Nº 005/2019

PROCESSO Nº 014/2019 – DISPENSA Nº 005/2019 Objeto: celebração de aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Frota do Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde – PE. **Razão Social Executante**: **MARCELO ALBERTO P. DE MELO – (POSTO BOA VISTA), CNPJ: 26.089.088/0001-53,** com endereço Rua Antônio de Melo Lima, 419 – CENTRO – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE neste ato representado pelo Sr. Marcelo Alberto Pereira de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 9.460.584 SDS/PE e do CPF nº 102.400.384-10, contrato original datado de 06.05.2019 com prazo de 60 (sessenta) dias com acréscimo de 30 (trinta) dias prazo acrescido acumulado 90 (noventa) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - 05/07/2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***).

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5508F5DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 010/2019. Processo Administrativo n° 023/2019, **para Registro de Preço para Aquisição de botijões de gás GLP, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 11/07/2019, às 09h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **DIEGO DE LIMA LEAL – EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ Nº 17.277.992/0001-00, localizada a Av.: Mario Rodrigues Coelho, 670, Qd 4, lote 3, Cohab Massangano, Petrolina – PE, CEP.: 56.310-780**, por ter apresentado proposta e lance final ao item, sendo valor unitário em R$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando em R$ 49.248,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais)**,** por ter ofertado menores lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA.**

Santa Filomena-PE, 11 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:BA943AFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 010/2019, Processo Licitatório n. 023/2019, referente **Registro de Preço para Aquisição de botijões de gás GLP, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 11/07/2019, às 09h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **DIEGO DE LIMA LEAL – EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ Nº 17.277.992/0001-00, localizada a Av.: Mario Rodrigues Coelho, 670, Qd 4, lote 3, Cohab Massangano, Petrolina – PE, CEP.: 56.310-780**, por ter apresentado proposta e lance final ao item, sendo valor unitário em R$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando em R$ 49.248,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais)**,** por ter ofertado menores lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 11 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:CD90EBA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA AMIGOS SERTANEJOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019 A SER REALIZADA NO PÁTIO DE EVENTO NO DIA 13/07/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: HDF Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 00.886.833/0001-00. Valor R$30.000,00.

Santa Terezinha, 01 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Processo Nº: 00012/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019 A SER REALIZADA NO PÁTIO DE EVENTO NO DIA 14/07/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda. CNPJ: 16.809.891/0001-61. Valor R$55.000,00.

Santa Terezinha, 01 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2019. Processo Nº: 00013/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FULÔ DE MANDACARU PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019 A SER REALIZADA NO PÁTIO DE EVENTO NO DIA 14/07/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Dantas Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 26.101.017/0001-29. Valor R$60.000,00.

Santa Terezinha, 01 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR JONAS ESTICADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019 A SER REALIZADA NO PÁTIO DE EVENTO NO DIA 15/07/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jonas Esticado Gravações & Edições Musicais Ltda. CNPJ: 21.939.747/0001-80. Valor R$70.000,00.

Santa Terezinha, 01 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00016/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Inexigível Nº IN00001/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA AMIGOS SERTANEJOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019 A SER REALIZADA NO PÁTIO DE EVENTO NO DIA 13/07/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 13 392 0005 2016 Promoção de Eventos Culturais 000151 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: HDF Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 00.886.833/0001-00. Valor R$30.000,00. Vigência: de 02/07/2019 a 13/07/2019.

Santa Terezinha, 02 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00017/2019. Processo Nº: 00012/2019. CPL. Inexigível Nº IN00002/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019 A SER REALIZADA NO PÁTIO DE EVENTO NO DIA 14/07/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 13 392 0005 2016 Promoção de Eventos Culturais 000151 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda. CNPJ: 16.809.891/0001-61. Valor R$55.000,00. Vigência: de 02/07/2019 a 14/07/2019.

Santa Terezinha, 02 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00018/2019. Processo Nº: 00013/2019. CPL. Inexigível Nº IN00003/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FULÔ DE MANDACARU PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019 A SER REALIZADA NO PÁTIO DE EVENTO NO DIA 14/07/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 13 392 0005 2016 Promoção de Eventos Culturais 000151 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Dantas Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 26.101.017/0001-29. Valor R$60.000,00. Vigência: de 02/07/2019 a 14/07/2019.

Santa Terezinha, 02 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00019/2019. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Inexigível Nº IN00004/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR JONAS ESTICADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019 A SER REALIZADA NO PÁTIO DE EVENTO NO DIA 15/07/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 13 392 0005 2016 Promoção de Eventos Culturais 000151 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Jonas Esticado Gravações & Edições Musicais Ltda. CNPJ: 21.939.747/0001-80. Valor R$70.000,00. Vigência: de 02/07/2019 a 15/07/2019.

Santa Terezinha, 02 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:C273425D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00010/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA INTEGRADA A CONTRATAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO URBANO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA FESTA DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019, INCLUINDO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: JAP Serviços e Produção Teatral Ltda. CNPJ: 11.008.714/0001-62, pelo valor de R$79.812,51.

Santa Terezinha, 10 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00020/2019. Processo Nº: 00010/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA INTEGRADA A CONTRATAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO URBANO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA FESTA DO JOÃO PEDRO - EDIÇÃO 2019, INCLUINDO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 13 392 0005 2016 Promoção de Eventos Culturais 000151 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratado: JAP Serviços e Produção Teatral Ltda. CNPJ: 11.008.714/0001-62. Valor R$79.812,51. Vigência: de 10/07/2019 a 15/07/2019.

Santa Terezinha, 10 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:C67C26A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO- RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019, PROCESSO Nº 027/2019.

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2019, Processo nº 027/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com o Trio e Banda: ASAS DA AMÉRICA, para 01 (uma) apresentação, no dia 02 de Agosto de 2019, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, Contratado (a) MARCELO BASTOS VALENÇA - ME, (CNPJ: 04.681.364/0001-35), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 23.000,00 vinte e três mil reais); Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Turismo Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 11 de Julho de 2019

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:BC481D28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00002/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2019. Processo Nº: 00022/2019. CPL. Compra. Aquisição de peças para Máquinas e Tratores do Município com o objetivo de efetivar a manutenção corretiva dos equipamentos públicos pertencentes ao Município de São Caetano-PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **CATRAL CARUARU TRATORES E PECAS LTDA. CNPJ: 03.245.874/0001-05. Valor R$ 35.500,00**.

São Caetano, 10/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C9E3DCF7

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao município de São Caetano/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00006/2019, da seguinte maneira: **Item 1: AGENCIA DE COMUNICACAO DO CAPIBARIBE S.A. CNPJ: 30.275.520/0001-78, pelo valor de R$ 70.350,00**.

São Caetano, 11/07/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:FC36AC5E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao município de São Caetano/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares. **Item 1: AGENCIA DE COMUNICACAO DO CAPIBARIBE S.A. CNPJ: 30.275.520/0001-78, pelo valor de R$ 70.350,00**.

São Caetano, 11/07/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:72F27A0C

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019

Aos 12 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao município de São Caetano/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações constantes em termo de referência anexo ao Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56;**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.130.524/0001-86;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: AGENCIA DE COMUNICACAO DO CAPIBARIBE S.A.					
CNPJ: 30.275.520/0001-78					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao município de São Caetano/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações constantes em termo de referência anexo ao Edital.	Cm/Col	350	201,00	70.350,00
TOTAL					70.350,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.130.524/0001-86; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGENCIA DE COMUNICACAO DO CAPIBARIBE S.A..
CNPJ: 30.275.520/0001-78.
Item: 1.
Valor: R$ 70.350,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 11 de Julho de 2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:AC96256B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PL N° 027/2019 TP N° 004/2019 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a conclusão de coberta de quadra escolar, localizada na Escola Intermediaria Vitória Tenório, no 2° Distrito de Barra de Riachão no Município de São Joaquim do Monte, conforme Termo de Compromisso PAC207838/2014, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 227.084,39 (duzentos e vinte e sete mil oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 30/07/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:35345A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar da rede municipal de São Joaquim do Monte /PE. Contrato nº 163/2019. Contratada: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.357.873/0001-14. Valor Contratado: R$ 307.285,18 (trezentos e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Vigência: 08/03/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E29E576A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 156/2019. Contratada: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME - CNPJ Nº 09.088.143/0001-71. Valor Contratado: R$ 295.142,08 (duzentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos). Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:895DAF78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 157/2019. Contratada: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - CNPJ Nº 13.344.533/0001-32. Valor Contratado: R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BEFEFF91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 158/2019. Contratada: H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 11.614.640/0001-08. Valor Contratado: R$ 35.320,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte reais). Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0EE136F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 159/2019. Contratada: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME - CNPJ Nº 12.270.525/0001-26. Valor Contratado: R$ 74.295,15 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F60E8A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 160/2019. Contratada: PEREIRA E LUNA LTDA - CNPJ Nº 26.872.426/0001-29. Valor Contratado: R$ 54.723,77 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:586BE524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 161/2019.

Contratada: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.357.873/0001-14. Valor Contratado: R$ 108.894,55 (cento e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:40D194C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 162/2019. Contratada: S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. Valor Contratado: R$ 104.114,20 (cento e quatro mil cento e quatorze reais e vinte centavos). Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A50FA07C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EDITAL 004/2019

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de **São José do Belmonte-Pernambuco**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de **São José do Belmonte-Pernambuco**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal de ensino, com regência em sala de aula ou coordenação pedagógica especificamente nas turmas de 1° e 2° Anos do Ensino Fundamental, com participação comprovada na elaboração e análise da BNCC e do Currículo de Pernambuco e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal de ensino, com regência em sala de aula ou coordenação pedagógica especificamente nas turmas de 1° e 2° Anos do Ensino Fundamental, com participação comprovada na elaboração e análise da BNCC e do Currículo de Pernambuco e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;

3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR) • 6 pontos Declaração de participação na construção e análise da BNCC e do Currículo de Pernambuco. • 4 pontos	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **11 de julho a 25 de julho de 2019.**
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal de ensino com regência em sala de aula ou coordenação pedagógica especificamente do 1° e 2° Anos do Ensino Fundamental.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO
7.1. Será criada comissão de seleção no Município, formada por servidores em exercício na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através de Portaria da SEDUC, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições presenciais na SEDUC : 11/07 a 25/07/2019
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 26/07 e 27/07/2019
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 29/07/2019
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 30/07/2019
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 31/07/2019

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 31/07/2019
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa:01/08/2019
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 02/08/2019
10.2.4 Período para interposição de recursos: 05/08/2019
10.2.5 Resultado final: 06/08/2019

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

São José do Belmonte, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

MARIA HELIANE PEREIRA NUNES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:623C33BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Processo Nº: 019/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Polyefe Construcoes, Limpeza e Conservacao Eireli. CNPJ: 08.438.654/0001-03, pelo valor de R$443.400,74.

São José do Egito, 11/07/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E21724F8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
CONTRATO Nº 058/2017 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO

JOSÉ DO EGITO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA FUNDAÇÃO FENIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para *Contratação de Rádio Difusão para Prestação de Serviços de Transmissão de Programação Oficial, Spots, Programa Institucional e demais atos de governo, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de São José do Egito/PE,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, e a Prefeitura Municipal de São José do Egito, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **FUNDAÇÃO FENIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, de 04/07/2019 até 04/07/2020, e VALOR de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme divisão abaixo:

Secretaria de Educação – R$ 42.000,00
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA SME
Despesa 197 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Secretaria de Saúde – R$ 42.000,00
Ação: 2.117 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa 534 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7C975468

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 003 – PROC 029 - PP Nº 007/2017 CONTRATO Nº: 00037/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA A. DA S. PEREIRA EIRELI – EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS DE TERRA, LIMPEZA DE TERRENOS, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 05/05/2019 até 05/05/2020 e Aditivo de VALOR total de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9FD70A70

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC 010/2018 PP Nº 008/2018
CONTRATO Nº: 00042/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO A/OU PROFISSIONAL/EMPRESA ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DE ESTADO, EM TODOS OS PLEITOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a/ou **PROFISSIONAL/EMPRESA ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 25/02/2019 até 25/05/2020 e Aditivo de VALOR total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 24 de maio de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F5336696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 255/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018 – DISPENSA Nº 032/2018, tendo como contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, através da **SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/000105, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE/LOCADOR**, e do outro lado **LUIZ AGUINALDO VANDERLEY**, inscrita no CPF nº. **874.943.888-34**, domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 321 A, Centro/São Lourenço da Mata - PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADO/LOCATÁRIO**, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na Rua Agamenon Magalhães, 54 - A – Galeria San Lorenzo – Sala 209 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional neste Município. Data da Assinatura: 23 de abril de 2019. Signatário: Vanessa Maria Oliveira Costa; Luiz Aguinaldo Vanderley.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:29031A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada **L. O. SOARES DE MORAES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.285/0001-15, sito a Rua Clídio de Lima Nigro, nº 58, Rio Doce/Olinda-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Protetor Solar afim de atender as necessidades dos ACS's (Agente Comunitário de Saúde e ACE (Agente de Combate a Endemias do Município de São Lourenço da Mata, como o objetivo de garantir proteção contra a exposição dos raios ultravioleta acometidos diariamente durante suas atividades de campo.**Valor:**R$ 27.034,56 (Vinte e sete mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13 de maio de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Luiz Otávio Soares de Moraes.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:F70AE0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº º 013/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **24.3576.873/0001-14**, localizada na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 440, Cidade Garapu/Cabo-PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE FAZEM PARTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E EMERGENCIAL NO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E PARA O PÚBLICO QUE NECESSITA DE ATENÇÃO ESPECÍFICA ATRAVÉS DOS CRAS E CASA DE ACOLHIMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Data da Assinatura: 29 de março de 2019. O presente termo acresce em **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente contratado, perfazendo um total de R$ **69.963,75(Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Joselino Ramos de Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:C70E152A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 29 da Constituição do Estado de Pernambuco; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2.262/2009, emite.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019 CGM/SLM

SÚMULA: regulamenta os procedimentos para a fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo do Município de São Lourenço da Mata-PE.

Aprovada em: 11/07/2019
Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município.

Considerando a necessidade de regulamentar a fiscalização das obras contratadas pelo Poder Executivo do Município de São Lourenço da Mata por intermédio dos órgãos da administração pública, Resolve:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos unívocos para a fiscalização de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações e normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Orgânica Municipal;

c) Manual de Obras Públicas do TCU;

d) Lei Federal 6.938/81;

e) Lei Federal n° 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos;

f) Lei Federal nº 6.496/77;

g) Resolução Confea nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

h) Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97;

i)Lei Municipal nº 2.262/2009 – Dispõe sobre o sistema de Controle Interno;

Art. 3º - Consideram-se obras e serviços de engenharia:

I - Execução de obras de infraestrutura urbana;

II - Execução de serviços de saneamento básico;

III - Execução de serviços de tratamento e abastecimento de água;

IV - Execução de serviços de limpeza urbana;

V - Execução de serviços de tratamento de lixo e resíduos sólidos;

VI - Execução de serviços contratados mediante concessão ou permissão, inclusive de transporte;

VII - Reforma e construção de unidades administrativas, escolares, de saúde, etc.;

VIII - Manutenção, reparos e correções com finalidade de conservação do patrimônio;

IX - Execução de serviços de eletrificação urbana e rural;

X - Avaliações de bens móveis e imóveis; e

XI - Demais serviços inerentes à engenharia.

Art. 4º - A Fiscalização solicitará da contratada, durante a fase de pré-execução, a seguinte documentação:

I - O original do Alvará de Construção expedido por órgão competente, na forma das disposições das leis em vigor;

II – Plano de execução e cronograma detalhado dos serviços e obras, para análise e aprovação da fiscalização;

III - Amostras dos materiais a serem empregados na obra antes de sua utilização, na fase inicial e em cada fase do desenvolvimento da obra ou serviços de engenharia para aprovação da fiscalização;

IV – Providência relativa à ART para a execução de obra ou prestação de serviço que deverá ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica nos termos da Lei Federal nº 6.496/77 e de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até dez dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.

V - A fiscalização solicitará ainda da contratada a instalação de um canteiro de obras, com as instalações necessárias, equipe técnica e todos os equipamentos e materiais necessários ao início da obra.

VI – Documentação de todos os funcionários da obra.

Art. 5º - A fiscalização será exercida a partir da emissão da ordem de serviço (O.S.) pela contratante até o recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia, tendo como finalidade precípua a constatação do cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos.

Art. 6º - A fiscalização será exercida de modo sistemático através da Ficha de Acompanhamento, conforme modelo do anexo I desta Instrução Normativa, pelo contratante ou pelo preposto deste, devidamente habilitado.

Art. 7º - O contratado deverá facilitar a ação da fiscalização, permitindo o amplo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas.

Art. 8º - Caberá à fiscalização, dentre outras, as seguintes ações:

I - Requerer do contratado a indicação do responsável pela condução dos traIbalhos;

II - Verificar se estão sendo colocados à disposição dos trabalhos as instalações, equipamentos e equipe técnica previstos na proposta e no contrato de execução dos serviços, sob pena de paralisação temporária da obra até que sejam satisfeitos todos os requisitos;

III - Apontar as incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico ou executivo, ou nas demais informações e instruções complementares do Edital, necessárias ao desenvolvimento dos serviços;

IV - Havendo necessidade de substituição de materiais deverão estespassar previamente pela análise técnica para verificação de sua composição, qualidade, garantia e especificações técnicas, fornecidas por meio de parecer do fabricante do material ou seu representante.

V - Exercer controle sobre o cronograma físico-financeiro de execução das obras e serviços de engenharia, sob pena da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93;

VI - Toda e qualquer situação que acarrete prejuízo ao cronograma deverá ser informada à Fiscalização, a qual deverá avaliar o problema e sugerir a solução, informando imediatamente à contratante;

VII - Analisar e aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, em obediência ao previsto no Edital e instrumento contratual;

VIII - Conferir se o Diário de Obras está sendo preenchido corretamente com todas as atividades desenvolvidas diariamente.

IX - Inspecionar o Diário de Obras do contratado, observando suas ações e o fiel cumprimento de seu conteúdo;

X - Submeter à aprovação da autoridade contratante por meio de pareceres técnicos e jurídicos os eventuais acréscimos ou supressões de serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto do contrato;

XI - Conferir e atestar as medições dos serviços através do preenchimento da Ficha de Acompanhamento, que será emitida pelo menos uma vez ao mês pelo fiscal da obra;

XII - Realizar os devidos preenchimentos e pagamentos das Anotações de Responsabilidade técnica – ARTs, sendo elas:

a) ART de projeto;

b)ART de orçamento; e

c) ART de fiscalização.

XIII - Relatar na Ficha de Acompanhamento a descrição dos atos e etapas realizadas demonstrando o andamento da execução da obra ou do serviço de engenharia.

XIV - Solicitar das empresas contratadas responsáveis pelas obras e serviços de engenharias no Município de São Lourenço da Mata-PE o Cadastro Nacional de Obras - CNO, quando houver à necessidade.

Parágrafo único - Todo e qualquer ato contrário, identificado na execução do contrato, sofrerá as sanções previstas na forma dos Art. 86 e 87 da Lei no 8.666/93.

XV - Solicitar ao Gestor do Contrato a elaboração de Termo Aditivo tendo a necessidade de alterações contratuais, desde que amparado por:

a) Parecer Técnico, e

b) Parecer Jurídico.

XVI - Verificar se a obra contém placa com as seguintes especificações:

a) Valor total do objeto da obra;

b) Fonte dos recursos investidos;

c) Data de início;

d) Prazo de entrega;

e) Objeto do Contrato;

f) Responsável Técnico; e

g) Fornecedor.

XVII - Em caso de ausência de placa informativa na obra, relatar ao Gestor do Contrato para que seja devidamente providenciada.

XVIII - Acompanhar o saldo econômico/financeiro do contrato.

Art. 9º – À medição de obras ou de serviços de engenharia será baseada em inspeção in loco, por meio de visitas periódica, tantas quanto forem necessárias para o acompanhamento de todas as etapas contratuais.

Art. 10. – Comprovar a execução dos serviços por meio de:

a) Relatórios fotográficos;

b) Memória de Cálculos;

c) Boletins de Medição.

Art. 11. – À Fiscalização caberá a aprovação da discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição, que deverão respeitar as planilhas de orçamento anexas ao contrato.

Art. 12. – As anotações de ocorrências nos atos de acompanhamento (ficha de acompanhamento) quando constituírem peças integrantes de processos administrativos disciplinares à fornecedores, devem caracterizar-se como informação sigilosa, que ficará temporariamente submetida à restrição de acesso público, a fim de não caracterizar a exposição indevida do fornecedor até o deslinde do caso.

Art. 13. – Após a execução total da obra ou do serviço de engenharia, haverá o recebimento pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com a emissão do Termo de Recebimento Provisório e, definitivamente, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após o prazo de observação, não superior a 90 dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto ao contrato.

I – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança da obra, e nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites legais e contratuais.

Art. 14. – O fiscal fica responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a comunicar o recebimento provisório da obra ou do serviço de engenharia à:

I – Secretaria Responsável pelo Recurso Financeiro da Obra ou Serviço de Engenharia;

II – Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo Departamento de Patrimônio;

Art. 15. – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Julho de 2019.

Controladoria Geral do Município.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controle Interno

De acordo:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:D5D3E0AD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 29 da Constituição do Estado de Pernambuco; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2.262/2009, emite.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2019 CGM/SLM

"Dispõe Sobre a Fiscalização de Contratos Administrativos"

Aprovada em: 11/07/2019
Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por objetivo disciplinar e normatizar os procedimentos de fiscalização de contratos administrativos, que deverão ser obedecidos por todos os servidores municipais da Prefeitura de São Lourenço da Mata envolvidos nos processos de contratação de bens e serviços.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange todas as Secretarias Municipais, bem como os órgãos da Administração Indireta do Município de São Lourenço da Mata

CAPÍTULO III
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Art. 3º A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações e normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Orgânica Municipal;

c) Lei Federal n° 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos;

d) Decreto Federal nº 3555/2000 – Regulamenta o Pregão;

e) Lei Federal n° 10.520/2002 – Lei do Pregão;

f) Lei Municipal n° 2.262/2009 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno;

CAPÍTULO IV
DA CONCEITUAÇÃO

Art. 4º Para fins dessa Instrução Normativa considera-se:

I - Contratos – todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, tais como, compra e venda, e prestações de serviços;

II - Fiscalização – atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

III - Objeto do Contrato – é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais e editalícias;

IV - Vigência do Contrato – período compreendido entre a data estabelecida para o início da execução contratual, que pode coincidir com a data da assinatura ou com a emissão da Ordem de Serviço, e o cumprimento total da obrigação contratada.

V - Serviços – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnicos e profissionais;

VI - Obras – toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

VII - Compras – toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

VIII - Termo de Referência – contém os elementos capazes de propiciar avaliação da contratação almejada, definição dos métodos, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres da Contratada e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, e prazo de execução, sendo que todos estes itens devem ser disponibilizados de forma clara, concisa e objetiva.

IX - Ocorrências – atos ou fatos que dificultam ou impossibilitam a execução do objeto contratual ou, ainda, atingem a relação jurídica da Contratada com a Administração;

X - Registro de Ocorrências – documento no qual serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como as providências adotadas;

XI - Fiscal Técnico do Contrato – servidor ou contratado designado para fiscalizar o objeto do contrato, apresentando conhecimento técnico sobre o mesmo, e podendo realizar a interlocução técnica com o contratado.

XII - Fiscal Administrativo do Contrato – servidor ou contratado designado para fiscalizar os aspectos administrativos do contrato.

XIII - Fiscal de Compras/Serviços – fiscal designado para atuar na fiscalização de processos aquisitivos que não geram Contratos Administrativos, apenas Ordem de Compra ou Ordem de Serviço.

XIV - Contratada – pessoa jurídica (empresa) ou pessoa física contratada para a prestação do serviço ou execução da obra ou fornecimento dos bens;

XV - Contratante – órgão ou entidade da Administração Pública solicitante, usuária ou responsável pelos serviços/produtos objeto da contratação celebrada;

XVI - Termo de Nomeação de Fiscal– documento oficial para designação formal dos Fiscais do Contrato, bem como do Fiscal de Compras/Serviços.

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 6º A Fiscalização dos contratos consiste em acompanhar e verificar o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada. É exercida, necessariamente, por servidor ou contratado formalmente designado por meio de portaria de Nomeação de Fiscal, conforme indicação prévia no Termo de Referência.

Parágrafo Único. Nos casos em que o processo aquisitivo não gerar contrato, também haverá a designação formal de servidor responsável pela aquisição, através de portaria de Nomeação de Fiscal, expedido pela Setor de Compras, conforme indicação prévia no Termo de Referência, sendo denominado, então, Fiscal de Compras/Serviços.

Art. 7º O Fiscal do Contrato, indicados formalmente pela secretaria requisitante serão designados no Termo de Referência, no Edital, quando houver, e no Contrato, bem como as condições de Fiscalização.

§ 1º O Fiscal de Compras/Serviços será designado no Termo de Referência, quando for o caso, bem como as condições de fiscalização.

Art. 8º. Na ausência, a qualquer título, do Fiscal, as responsabilidades serão assumidas por outro servidor da Secretaria requisitante, através de justificativa expressa anexada ao processo.

Art. 9º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Conhecer detalhadamente o processo de contratação, o Termo de Referência, o Edital, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) ao objeto da contratação;

b) a forma de execução;

c) a forma de fornecimento de materiais e o prazo de entrega ou prestação dos serviços;

d) o cronograma;

e) as obrigações do contratante e da contratada;

f) as condições de pagamento;

g) as atribuições da fiscalização;

h) as sanções administrativas.

II - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;

III – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens;

IV – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico- financeiro;

V – Promover e registrar periodicamente pesquisa junto aos servidores para avaliação do nível de satisfação dos serviços prestados;

VI – Notificar a contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado.

VIII – Analisar as justificativas apresentadas pela empresa por atrasos e não cumprimento das obrigações pactuadas, para decidir junto aos superiores quanto às providências e eventuais sanções a serem imputadas, quando for o caso;

IX – Sugerir à autoridade competente aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações por meio de processo instruído para esse fim;

X – Acompanhar o saldo contratual, e, quando for o caso, informar a Autoridade Administrativa superior sobre a necessidade de emissão/reforço da nota de empenho, para garantir a perfeita execução do mesmo, evitando-se desenvolvimento de atividade sem prévio empenho e sem cobertura contratual;

XI – Monitorar periodicamente os valores dos serviços e aquisições de sua responsabilidade, em comparação aos praticados no mercado, para que possa subsidiar a Administração quanto à viabilidade de continuação contratual nos moldes fixados;

XII – Conferir toda a documentação que acompanha a Nota Fiscal;

XIII – Atestar as Notas Fiscais e as Faturas correspondentes à prestação de serviços, conforme modelo de ateste (carimbo especifico – Anexo I) estabelecido pela Controladoria;

XIV – Elaborar e assinar as solicitações de pagamento quando da prestação de serviços por pessoas físicas que não emitem Nota Fiscal ou Fatura, por exemplo, nos casos de contratos de locação de imóvel e de realização de oficinas educativas, ambos, em geral, por meio de pessoa física;

XV – Providenciar, após recebimento e análise dos documentos fiscais e das certidões de regularidade da empresa, em confronto com o termo contratual e com a legislação vigente, a juntada aos autos de toda a documentação obrigatória para pagamento;

XVI – Verificar a autenticidade das certidões emitidas pelas empresas, por meio eletrônico, salvo se estas estiverem devidamente autenticadas em cartório, devendo datar e firmar a comprovação na respectiva certidão;

XVII – Elaborar o Registro de Ocorrências (Modelo – Anexo II), identificando os fatos ocorridos durante a prestação do serviço ou fornecimento do bem e avaliando o objeto entregue, bem como anexar o mesmo à Nota Fiscal quando encaminhada para pagamento;

XVIII – Avaliar a condução contratual e, quando necessário, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;

XIX – Verificar se o licitante mantém durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e a contratação, seja por meio da emissão de certidões de regularidade ou qualquer outro documento;

XX – Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da Administração;

XXI – observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

XXII – Realizar, junto à contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato;

XXIII – Verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho;

XXIV – cobrar da contratada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando for o caso;

XXV – Conferir se os valores cobrados correspondem exatamente à medição dos serviços pactuados;

XXVI – Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais e equipamentos, para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

XXVII – Verificar se a entrega de materiais, a execução das obras ou a prestação dos serviços será cumprida integral ou parceladamente;

XXVIII – Receber, provisoriamente e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado;

XXIX – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por execuções inadequadas ou vícios, conforme estabelecido, no Termo de Referência, Edital e Contrato;

XXX – Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos;

XXXI – Verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacitação técnica ou para fins de pontuação da proposta técnica, efetivamente participam da execução do contrato;

XXXII – Verificar a quantidade e a qualidade dos materiais e insumos empregados na execução do contrato;

XXXIII – Verificar se o contratado toma as precauções necessárias para evitar que a execução do contrato eventualmente cause danos a terceiros;

XXXIV – Solicitar à contratada a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da Administração;

XXXV – Estar presente no local da entrega do material ou da prestação do serviço;

XXXVI – Exercer fiscalização “in loco” da obra/reforma, vedando a realização de serviços diversos daqueles efetivamente contratados, além de declarar as possíveis irregularidades;

XXXVII – Exercer o embargo da obra, no caso de estar em desconformidade com o projeto e Cronograma físico-financeiro.

XXXVIII – Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela contratada no início dos trabalhos;

XXXIX – Promover, quando necessário, reuniões periódicas no canteiro de obras para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências pertinentes ao cumprimento do contrato;

XL – Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

XLI – Promover a presença dos autores dos projetos nos canteiros de serviços, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

XLIII – manter diálogo constante com o Fiscal Administrativo do Contrato sobre a execução contratual, para auxiliá-lo na elaboração do Registro de Ocorrências.

Art. 10. São atribuições da Secretaria Municipal responsável pelo objeto do Contrato (Contratante):

I – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases desde a assinatura do pedido, exercendo o acompanhamento da execução dos contratos;

II – Recolher as assinaturas necessárias ao regular andamento do processo;

III – Designar o Fiscal do Contrato, no Termo de Referência;

IV – Designar o Fiscal de Compras/Serviço no Termo de Referência, quando o processo aquisitivo não gerar Contrato;

V – Providenciar a assinatura de ciência do Fiscal do Contrato ou de Compras, quando o mesmo for encaminhado pela Procuradoria Municipal junto ao Contrato ou pela Setor de Compras Junto à Ordem de Compra ou Serviço;

VI – Verificar junto aos Fiscais se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na Ordem de Compra ou Serviço;

VII – Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, com o intuito de aperfeiçoar os procedimentos de controle, aumentando a eficiência operacional;

VIII – Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

Art. 11. São atribuições do Controle Interno:

I – Orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;

II – Promover a divulgação desta Instrução Normativa e providenciar as atualizações da mesma, quando necessário, em especial, no que concerne aos procedimentos de controle;

III – Verificar por meio de Auditoria Interna a aplicação dos procedimentos regulamentados por esta Instrução Normativa;

IV – Promover discussões técnicas com as unidades executoras, para definir novas rotinas de trabalho de acordo com as realidades de cada setor;

Art. 12. No início da execução contratual, a Secretaria Solicitante entregará ao Fiscal do Contrato ou ao Fiscal de Compras/Serviços, quando for o caso, todos os documentos necessários ao bom desempenho da função, tais como: cópias ou arquivos digitais do Termo de Referência, do edital, da proposta, do contrato ou do instrumento que o supra (Ordem de Compra/Serviço), bem como de aditivos celebrados, se for o caso, acompanhados do ato de designação.

Parágrafo Único. Cabe à Secretaria solicitante orientar a atuação dos Fiscais estabelecendo canais de comunicação direta com as unidades demandantes.

Art. 13. Quando houver a necessidade de mudança do Fiscal, a Secretaria responsável deverá encaminhar solicitação no Sistema Gerencial de Informações (SGI), por escrito, à Procuradoria Municipal ou à setor de Compras, quando for o caso, requerendo a alteração e visando a expedição de novo Termo de Nomeação de Fiscal.

Parágrafo Único. Caso o fiscal deixe de fazer parte do quadro de servidores da Prefeitura e não seja solicitada a alteração prevista acima, em tempo hábil, outro servidor da Secretaria, exceto o Secretário (a), deverá exercer as atribuições provisoriamente, sendo apresentada justificativa expressa no processo de aquisição, até que seja designado novo Fiscal.

Art. 14. Não deverá ser nomeado fiscal de contrato aquele que:

I - Exercer função incompatível com a fiscalização de contratos;

II - Possuir relação de parentesco com a administração da empresa contratada.

III – Não tiver aptidão sobre o objeto do contrato.

Art. 15. É vedado aos Fiscais dos Contratos praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como:
I - Exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos responsáveis por ela, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

II - Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III - Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para qual o trabalhador foi contratado;

IV - Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias;

V - Negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada;

VI - Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros;

VII - Atestar Nota Fiscal, enquanto não for cumprida a total execução, entrega ou correção dos bens ou serviços.

Art. 16. Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita à empresa, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas, junto à empresa, DEVERÃO SER REGISTRADAS, principalmente as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado.

Art. 17. As reuniões realizadas com a Contratada deverão ser documentadas, e o fiscal deverá elaborar atas de reunião que deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos: data; nome e assinatura dos participantes; assuntos tratados; decisões; responsáveis pelas providências a serem tomadas e prazo.

Art. 18. O fiscal deverá registrar oficialmente todas as tratativas firmadas com a empresa, devendo, necessariamente, conter todas as reclamações e quaisquer outras informações consideradas relevantes pela fiscalização ou pela contratada, com clara identificação dos signatários e devidamente assinados.

CAPÍTULO VI
DO PAGAMENTO

Art. 19. Ao receber da empresa a documentação para pagamento de serviços prestados ou bens fornecidos, o Fiscal do Contrato deve aceitar da contratada apenas a primeira via do documento Fiscal/Fatura original com discriminação clara e precisa, sem rasura, do objeto adquirido e seus elementos característicos, tais como: a identificação do serviço/material, valor e volume contratado e período do documento e da prestação do serviço ou aquisição do bem.

Art. 20. Após analisar criteriosamente a Documentação Fiscal dos serviços prestados ou bens adquiridos, o Fiscal do Contrato deverá:

I - Oficiar a contratada sobre a falta ou inconformidade da documentação para pagamento, quando houver, estabelecendo prazo para regularização;

II - Atestar a DANFE ou NOTA FISCAL que comprove as despesas, desde que efetiva e completamente prestados os serviços ou fornecidos os bens;

III - Elaborar o Registro de Ocorrências, indicando os fatos prejudiciais decorrentes da Prestação do Serviço ou fornecimento do bem, observados em parceria com o Fiscal Técnico do Contrato, avaliando o objeto executado ou entregue, como satisfatório ou não, e dispondo a concordância ou não com o pagamento do documento comprobatório da despesa.

§ 1º O Ateste do Documento Fiscal deverá ser realizado por meio de carimbo padrão, cujo modelo encontra-se no Anexo I desta Instrução Normativa;

§ 2º Nos casos em que a prestação do serviço ou fornecimento do bem, for executado por meio de Pessoa Física, e que, portanto, não haja emissão de Documento Fiscal, a quitação será realizada por meio de Solicitação de Pagamento, formalizada e assinada pelo Fiscal do Contrato, no qual automaticamente, quando da elaboração expõe sua concordância com o pagamento do objeto e com a qualidade do mesmo.

§ 3º O Registro de Ocorrências elaborado pelo Fiscal do Contrato deverá ser anexado ao Documento Fiscal ou à Solicitação de Pagamento, na ausência do anterior, quando enviado ao Setor de Contabilidade para liquidação.

§ 4º A cada solicitação de pagamento, deverá ser anexado apenas UM REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, independente do número de notas fiscais emitidas, quando referente ao mesmo Contrato. Neste caso, deverá ser indicado no próprio registro, pelo Fiscal, a que notas fiscais o mesmo se refere.

§ 5º O REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DEVERÁ ser completamente preenchido. A ausência de qualquer informação nos campos solicitados no modelo, implicará na invalidação do documento, levando à devolução do processo a Secretaria de origem para providenciar o devido preenchimento do mesmo.

§ 6º Os Secretários municipais somente poderão atestar os Documentos Fiscais dos serviços prestados ou dos bens adquiridos, na ausência justificada do Fiscal e na impossibilidade de outros servidores assumirem tal responsabilidade. Nos demais casos, o Secretário atestará apenas a nota de liquidação.

§ 7º Os Documentos Fiscais que dizem respeito à aquisição de materiais de mais de uma Secretaria simultaneamente, deverão chegar ao Almoxarifado Atestadas pelos respectivos Fiscais de cada Secretaria, formalmente designados, de forma separada. O Responsável pelo Almoxarifado apenas atestará as notas em que ele for o Fiscal devidamente indicado. Nos demais casos, ele apenas dará entrada das mercadorias no Almoxarifado, enquanto a conferência e o Ateste ficará a cargo do Fiscal de cada Setor integrante do Processo.

Art. 21. Caso tenha ocorrido interrupção na prestação do serviço ou fato que enseje o pagamento em montante inferior ao originalmente pactuado, o Fiscal do Contrato deve solicitar à contratada um Documento Fiscal com valor referente ao serviço ou bem efetivamente prestado ou recebido.

CAPÍTULO VII
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO FISCAL

Art. 22. O Fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na Administração Pública com as de Fiscal do Contrato ou Fiscal de Compras/Serviços, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 23. Os fiscais respondem administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhes são confiadas, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto dos servidores.

Art. 24. O servidor que injustificadamente deixar de atender ao disposto nesta norma, responderá solidariamente pelos prejuízos que a Administração vier a sofrer, se apurada sua culpa ou dolo, em sindicância ou processo administrativo disciplinar, garantido ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Art. 25. O fiscal Administrativo do Contrato deverá comunicar a Secretaria solicitante, por escrito, o encerramento do contrato, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que a mesma se manifeste previamente e expressamente sobre a possibilidade de prorrogação do mesmo ou da necessidade de proceder-se com uma nova licitação.

Art. 26. Quando for possível a prorrogação do Contrato, o Fiscal deverá em conjunto com a Secretaria responsável pelo Objeto, expedir solicitação ao contratado alertando sobre a proximidade do encerramento do Contrato e solicitar a manifestação do interesse de prorrogação do mesmo e do reajuste de preços.

§ 1º Caso haja manifestação explícita da Administração e do contratado sobre a prorrogação do Contrato, deverá ser informado à Procuradoria Municipal, nos respectivos autos, o interesse na prorrogação do contrato sob sua responsabilidade, apresentando:

I - Avaliação de desempenho da contratada;

II - Levantamento de informações quanto aos aspectos técnicos e mercadológicos que comprovem a existência de condições e preços vantajosos para a Administração, por meio de pesquisa de mercado realizada em pelo menos três empresas do ramo ou em Órgãos da Administração Pública que mantenham contratos semelhantes;

III - Documento em que a contratada se manifesta em relação à prorrogação e ao reajuste de preços;

Parágrafo Único. É importante observar o cumprimento do sobredito prazo, pois a elaboração da minuta do edital, bem como do novo contrato, exige detalhada análise do projeto. Vale ressaltar que os trâmites processuais obrigatórios e o próprio procedimento licitatório necessitam de tempo considerável.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Esta Instrução Normativa visa atender a necessidade de padronização dos procedimentos internos referentes à Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito de todas as Secretarias Municipais e órgãos da Administração Indireta.

Art. 28. A Controladoria Geral do Município poderá, por meio de Auditoria ou Fiscalização, verificar e analisar o cumprimento de todos os procedimentos de fiscalização dos contratos, sob todos os seus aspectos, por iniciativa própria ou por provocação de interessados.

Art. 29. As dúvidas eventualmente suscitadas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidas pela Controladoria Geral do Município.

Art. 30. Os procedimentos disciplinados nesta Instrução Normativa deverão ser aplicados aos processos de contratação iniciados após a vigência desta Instrução Normativa.

Art. 31. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores operacionais práticos, legais ou técnicos, assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Julho de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

De acordo:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:ACB98A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2019

PORTARIA Nº 204/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª FABIANA ANDRADE E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 716.107.314-68, para ocupar o Cargo Político de Secretária da Administração, CC - 1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 11 de Julho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DC10C71E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato é temporário, administrativo e unilateral, neste caso a parte CONTRATADA, não teve mas interesse em presta serviço **A CONTRATANTE**.

Considerando comunicação da Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Resolve:

I – RESCINDIR A PEDIDO, o contrato temporário com o(a) **MEDICO(A) DO USF ALTO DA IGREJA**, **CAMILA DE LIMA FRANÇA**, **com inicio 04 de Fevereiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019 – Secretaria Municipal de Saúde – Conforme Portaria autorizativa Nº. 044/2019.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:B2082E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato é temporário, é administrativo e unilateral, neste caso a parte **CONTRATANTE**, não teve mais interesse nos serviços com o **CONTRATADO**.

Considerando comunicação do(a) Secretário(a) Municipal de Obras e Urbanismo desta Municipalidade.

Resolve:

I – RESCINDIR A PEDIDO, o contrato temporário com o(a) **MOTORISTA**, **VANDIK JOSE DOS SANTOS SOUZA**, **com inicio 02 de janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Conforme Portaria autorizativa Nº. 033/2019.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:B8AA14B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 669/2000.**

Resolve:

I – Nomear, JOSE FERNANDO ALVES DE ARAUJO, para exercer o cargo com provimento em comissão, Diretor de Departamento - CC-3, subordinando-o a Secretária de Municipal de Obras e Urbanismo.

II – Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:F1A69E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 246/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato é temporário, administrativo e unilateral, neste caso a parte CONTRATADA, não teve mas interesse dos serviços com **A CONTRATANTE**.

Considerando comunicação da Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Resolve:

I – RESCINDIR A PEDIDO, o contrato temporário com o(a) **MEDICO DO USF RECREIO**, **IARYN GOMES DE AGUIAR**, **com inicio 04 de Fevereiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019 – Secretaria Municipal de Saúde – Conforme Portaria autorizativa Nº. 109/2019.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:E1AE98C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato é temporário, administrativo e unilateral, neste caso a parte **CONTRATANTE**, não teve mas interesse dos serviços **DO CONTRATADO**.

Considerando comunicação da Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Resolve:

I – RESCINDIR, o contrato temporário com o(a) **MOTORISTA DE AMBULANCIA, MARCOS AQUINO DE OLIVEIRA**, **com inicio 02 de Janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019 – Secretaria Municipal de Saúde – Conforme contrato Nº. 065/2019.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:E2CD8DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 2º, II, da Lei nº 673/2000 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a CI n° 009/2019, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, 01 (um) Médico plantonista, para a Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, na Sede deste Município, devidamente justificado no oficio supracitado, em substituição ao médico **ADRIANO ALBUQUERQUE GOMES DE SA, que solicitou rescisao de contrato**.

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Resolve:

I - Fica, declarado a necessidade de contratação temporária de 01 (um) Médico para USF - COHAB-nesta cidade.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para do USF - COHAB, **CAMILA CECILIA JERONIMO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA**, por um período de **06(seis) meses a contar do dia 17 de junho de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:A7F1F6B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; com arrimo no art. 2º, II, das Leis Municipais nº. 673/2000 e 679/2001 e a 746 de 25.10.2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a **C.I. nº. 010/2019**, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando e justificando a contratação temporária de **01 (um) Enfermeiro(a)**, para exercer suas atividades na Unidade Mista Edson Regis de Carvalho nesta cidade, **tendo em vista o pedido de Licença Maternidade por 120(cento e vinte) dias, da titular de Gabriela Germana Morais dos Santos.**

CONSIDERANDO que qualquer tipo de suspensão dos atendimentos na Unidade Mista Edson Régis de Carvalho, traz enorme prejuízo à população e ao interesse público;

CONSIDERANDO, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Resolve:

I - Fica, declarado a necessidade de contratação temporária de **01 (um) enfermeiro(a)**, para prestar atendimento na Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, nesta cidade.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para o(a) Enfermeiro(a) **KARINA LEILANE TAVARES LINS**, **no período 27 de junho de 2019 a 26 de outubro de 2019.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:4E7CB606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 669/2000.**

Resolve:

I – Nomear, ANTONIO CASSIO DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo com provimento em comissão, Diretor de Departamento - CC-3, subordinando-o a Secretária de Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria em vigor na data da sua publicação, **retroagindo ao dia 18 de junho de 2019**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:21FE7AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 2º, II, da Lei nº 673/2000 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a C.I n°. 013/2019, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, de 01 (UM) MEDICO USF-ALTO DA IGREJA, na Sede deste Município, devidamente justificado no oficio supracitado, substituição à médica **CAMILA DE LIMA FRANÇA que teve seu contrato rescindido a pedido**.

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Resolve:

I - Fica, declarado a necessidade de contratação temporária de 01 (um) Médico(a) para o Programa Saúde da Família – **USF ALTO DA IGREJA**.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para o(a) médico(a) do USF, **MARCELO MARAFANTE NETO**, por um período de **06 (seis) meses a contar do dia 01 de julho de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:C29813CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 2º, II, da Lei nº 673/2000 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a CI n° 011/2019, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, 01 (um) Médico plantonista, para a Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, na Sede deste Município, devidamente justificado no oficio supracitado, em substituição ao médico **RENATA COUTINHO PEREIRA, que pediu rescisao de contrato**.

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Resolve:

I - Fica, declarado a necessidade de contratação temporária de 01 (um) Médico para Unidade Mista Edson Regis de Carvalho-nesta cidade.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para o médico plantonista, **KIMA BARBOSA MONTEIRO MEIRA**, por um período de **06(seis) meses a contar do dia 04 de julho de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:3FF09302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato é temporário, administrativo e unilateral, neste caso a parte CONTRATADA, não teve mas interesse em presta serviço **A CONTRATANTE**.

Considerando comunicação da Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Resolve:

I – RESCINDIR A PEDIDO, o contrato temporário com o(a) **MEDICO(A) DA UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO**, **RENATA COUTINHO PEREIRA**, **com inicio 02 de Janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019 – Secretaria Municipal de Saúde – Conforme contrato Nº. 039/2019.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:6CE03A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 2º, II, da Lei nº 673/2000 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a C.I n°. 012/2019, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, de 01 (UM) MEDICO USF-RECREIO, na Sede deste Município, devidamente justificado no ofício supracitado, substituição à médica **IARYM GOMES DE AGUIAR que teve seu contrato rescindido a pedido**.

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Resolve:

I - Fica, declarado a necessidade de contratação temporária de 01 (um) Médico(a) para o Programa Saúde da Família – **USF RECREIO**.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para o(a) médico(a) do USF, **LUCAS BITTENCOURT SIMOES**, por um período de **06 (seis) meses a contar do dia 01 de julho de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:260AB93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 262/2019

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Considerando Parecer Juridico N° 162 Polis Consultoria.

Resolve;

I – Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais a 18/35, ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, JOSE FRANCISCO DA SILVA, matricula nº. 10476, no cargo estatutário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE I – FAIXA A,** lotado(a) na Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, cidade, art. 40, §1º, III "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:8DA5E5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato é temporário, administrativo e unilateral, neste caso a parte **CONTRATANTE**, não teve mas interesse nos serviço **DO CONTRATADO**.

Considerando comunicação da Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Resolve:

I – RESCINDIR A PEDIDO, o contrato temporário com o(a) **MEDICO(A) DA UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO**, **FRANCISCO ADALGISO ALENCAR PAIVA**, **com inicio 02 de Janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019 – Secretaria Municipal de Saúde – Conforme contrato Nº. 080/2019.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:B83EF6DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Serrita –PE
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE

AVISO DE EDITAL
Pregão Presencial n.º 013/2019
A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 013/2019, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOPARA PROGRAMAS DE SAÚDEBUCAL E MATERIAL REAGENTE DE LABORATÓRIO DO MUNICÍPIODE SERRITA**. Valor Máximo Aceitável R$ 229.958,86. Data: 26/07/2019 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B434473F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 015/2019, Modalidade: Chamada Publica nº. 001/2019, resolve HOMOLOGAR em favor dos licitantes/agricultores familiares: Heleno Aprígio do Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 387.630.794-53, estabelecido na Rua da Empresa, 09, Bairro Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 310kg de Carne Bovina, pelo valor global de R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais); Antônio Venceslau da Silva, inscrito no CPF sob o nº 340.510.904-34, estabelecido no Sítio Barra, 511, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 100kg de Abobora, 300kg de banana, 50kg de coentro, 300kg de laranja, 200 kg de melancia e 50 kg de pimentão, pelo valor global de R$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais); Junior Ferreira Leite, inscrito no CPF sob o nº 078.474.234-05, estabelecido no Sitio Solidão, 10, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 310kg de Carne Bovina, pelo valor global de R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais); Tarcísio Balbino de Souza, inscrito no CPF sob o nº 111.353.184-33, estabelecido no Sitio Caldeirão Grandão II, 950, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 100kg de abobora, 100kg de batata doce, 100kg de coentro, 100kg de feijão e 100kg de mamão, pelo valor global de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Rivanda Guedes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 039.394.764-55, estabelecida no Sitio Canoa, 450, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 50kg de cebola, 50kg de coentro, 100kg de feijão, 50kg de cenoura, 100kg de melancia, 50kg de pimentão e 50 kg de tomate, pelo valor global de R$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais); Vianez Luiz Ferreira do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 599.279.844-72, estabelecido no Sitio Canoa, 450, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 100kg de Abobora, 100kg de feijão, 80kg de cebola, 100kg de mamão e 150kg de macaxeira, pelo valor global de R$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais); José Everaldo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 034.255.344-59, estabelecido na TV Lino Godê de Moraes, 3, Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 310kg de Carne Bovina, pelo valor global de R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais); Cleber Alexandre Pereira Goiz, inscrito no CPF sob o nº 050.252.864-84, estabelecido na Rua Jesuíno Pereira, 122, Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 80kg de Batata doce, 200kg de banana e 200kg de mamão, pelo valor global de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais); Antônio de Souza Lima, inscrito no CPF sob o nº 089.711.154-08, estabelecido no Sitio Caldeirão Grandão II, 950, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 100kg de abobora, 100 kg de coentro, 100kg de feijão e 200kg de mamão, pelo valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Antônio Serafim Guedes, inscrito no CPF sob o nº 724.089.954-34, estabelecido no Sitio Canoa, SN, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 310kg de Carne Bovina, pelo valor global de R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais); Elias Vieira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 386.623.614-04, estabelecido no Sitio Mato Grosso, SN, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 100kg de Feijão, 350 kg de Macaxeira e 100kg de Batata Doce, pelo valor global de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 11 de Julho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:B255CDB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do Processo Administrativo – CPL - em epígrafe, em favor da licitante: **VALTER CABRAL DE MIRANDA-ME**, **CNPJ: 26.789.900/0001-53**, vencedora dos **LOTES I-A e I-B,** no valor total de **R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais),** por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 11 de julho de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CF47A76B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO as Inexigibilidades Nº 018,019 e 020. CPL. Outros. Apresentação artística das Bandas: Sheldon Ferrer, Empresa: Sistemas Serviços e Eventos, CNPJ: 03.742.154/0001-05. Valor R$ 20.000,00. Banda: Eduarda Alves. Empresa: Cleiton Marcelino de Souza - ME, CNPJ: 12.319.583/0001-05. Valor R$ 30.000,00. Banda: Victor Leão e banda Boquita, Empresa: Souza Leão Produções, CNPJ: 23.909.008/0001-70. Valor R$ 30.000,00 Em comemoração as Festividades Juninas de Tamandaré/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré, 11/07/2019.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:F27B1DED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 006/2019. Processo Nº: 011/2019. CPL. Serviços. Contratação de bandas e artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização do 2º festival café cultural, no município de Taquaritinga do Norte, no período de 11 a 14 de julho de 2019. conformidade com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, atualizada pela lei nº 8.883/94 e alterações posteriores aos seguintes licitantes: Contratado: STEPHANY CRISTYNE DE SOUZA SILVA METODIO 09756407476, CNPJ: 17.475.457/0001-55 valor R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, CNPJ: 12.158.594/0001-42 valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), JOSÉ JORGE DE ASSIS - ME, CNPJ: 17.002.939/0001-98 valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR), CNPJ: 26.122.442/0001-02, valor R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), CLAUDENIR JOSÉ FARIAS DA SILVA, CPF: 034.335.394-64, valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), DECENTES DO FORRÓ PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME, CNPJ: 30.860.642/0001-21, valor R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), JOSÉ NELSON DE ALMEIDA LIMA, CPF: 279.149.334-49, valor R$ 1.000,00 (hum mil reais),

Taquaritinga do Norte 11 de julho de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO.
Secretario.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C0A0E849

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 169/2019

Portaria n° 169/2019

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para fins deseleção para composição de cadastro para coordenador e formadores municipais no âmbito do programa criança alfabetizada,

RESOLVE:

Art. 1º-A abertura de Processode Seleção para composição de cadastro para coordenador e formadores municipais no âmbito do Programa Criança Alfabetizada, destinado a recebimento de Bolsa de 01 (um) Coordenador e 01(um) Formador e formação de cadastro de reserva, que será regido nos termos do anexo I do Edital nº 001/2019 - SME;

Art. 2º-Determinar que a validade do Processo de Seleção para composição de cadastro de que trata o artigo anterior terá validade de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (www.terranova.pe.gov.br);

Art. 3º -Instituir aComissão responsável pela coordenação, execução e julgamento das avaliações documental, curricular e prático-profissional do certame, responsável pela elaboração das normas, pelo acompanhamento e execução, pelos instrumentos necessários para a inscrição, avaliação documental, avaliação curricular, recebimento e julgamento dos documentos, currículos e recursos, elaboração e divulgação dos resultados, realização de entrevista, além de todos os comunicados que se fizerem necessários no curso do Processo Seletivo Público Simplificado,ficando, desde já, designados os seguintes membros para executarem as tarefas descritas:

NOME	MATRÍCULA E CARGO	FUNÇÃO NO PSPS	ÓRGÃO
Elisangela Lopes Freire de Sá Bezerra	571-1 Professora	Presidente	Secretaria Municipal de Educação
Erineide Alves da Cruz Parente	143-1 Professora	Membro	Secretaria Municipal de Educação
Rochelly Zoray Freire de Alencar e Sá Callou	700-1 Professora	Membro	Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Terra Nova/PE, 09 de julho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:EC727DEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2019

- OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme termo de referência, do edital. **Valor Total Máximo Aceitável** – R$ 267.662,13 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos) - **Data de abertura: 25/07/2019 às 10:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 11 de julho de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0FDD08B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019

- OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição de MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme termo de referência, do edital. **Valor Total Máximo Aceitável** – R$ 340.171,11 (Trezentos e quarenta mil e cento e setenta e um reais e onze centavos) - **Data de abertura: 26/07/2019 às 09:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 11 de julho de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:10AB91C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL/FMS Nº 007/2019, referente à aquisição de Gerador 75KVA para atender as necessidades ambulatoriais do Município de Triunfo Estado de Pernambuco, foi considerada vencedora a empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 10.618.016/0001-16, por ser a única empresa participante no certame ofertando valor de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Além de preencher todos os requisitos de habilitação.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Triunfo em, 11 de Julho de 2019.

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:46905CF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, UTILIZADO PARA O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE (O REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 meses.
NATUREZA: SERVIÇOS
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 325.880,50
ABERTURA: 24/07/2019 AS 14h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 10 de julho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:91793345

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.022/2019

PROCESSO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
CONTRATO Nº 049/2019
Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ 26.889.181/0001-42;** Valor R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais);
CONTRATO Nº 050/2019
JOSÉ MOISÉS NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; CNPJ 17.238.558/0001-02; Valor R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta);
CONTRATO Nº 051/2019
CEMS PAPEIS & CIA LTDA, CNPJ 11.429.363/0001-63; Valor R$ 29.042,00 (vinte e nove mil e quarenta e dois reais);
CONTRATO Nº 052/2019
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ 15.114.641/0001-44; Valor R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais);

Vigência: 28/05/2019 a 31/12/2019.

Venturosa 29 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:695E012E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.17/2019

PROCESSO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA – PE.
CONTRATO Nº 048/2019
Contratada: **MARIA DAS DORES ALMEIDA TORRES – ME;** CNPJ: **24.089.237/0001-59;** Valor: R$ 163.623,16 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte etres reais e dezesseis centavos);
CONTRATO Nº 049/2019
Contratada: **S. A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI;** CNPJ: **28.541.206/0001-48;** Valor: R$ 62.533,00 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais);

Vigência: 23/04/2019 a 31/12/2019.

Venturosa 23 de abril de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A229E576

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.011/2019

PROCESSO 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO E UBS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019.
Contratada: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA-EPP; CNPJ 00.956.869/0001-04;** Valor R$ 262.932,60(Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos.);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019.
Contratada: **APOGEU CENTER LTDA; CNPJ 02.911.193/0001-68;** Valor R$ 14.097,00(Catorze mil noventa e sete reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019.
Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP;** CNPJ: **12.395.255/0001-80;** valor R$ 15.483,75 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco Centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019.
Contratada: **PAULO JOSÉ ESMERALDO SOBREIRA; CNPJ 09.210.219/0001-90;** Valor R$ 5.829,40 (Cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);
Vigência 28/03/2019 a 31/12/2019;

Venturosa 28 de março de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F6B9AD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO N.06/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação e Administração do município de Venturosa – PECONTRATADA: YMS DA SILVA-ME,** CNPJ Nº 22.909.366/0001-10;
OBEJETO: Acrescentar o valor de **R$ 27.676,58 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor total do contrato de R$ 138.742,87 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

Venturosa, 05 de junho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:CE7B3F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ADITIVO PRCESSO N.013/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA;**
CONTRATADA: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA; CNPJ N° 20.042.445/0001-41.
OBJETO: Acrescentar o valor de **R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais) para peças,** totalizando o valor total para aquisição de peças de **R$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais).**

Venturosa, 05 de junho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:C2974F5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 024/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD003/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 04/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Compra. Fornecimento Parcelado de Água Mineral para atender o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Recursos Transferências do SUS, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2089.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.1002.2101.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.122.0403.2107.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54. Valor R$7.500,00. Vigência: de 02/07/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 02/07/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C4DC9894

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 017/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD003/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 04/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Compra. Fornecimento Parcelado de Água Mineral para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2052.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 21.200 Secretaria Municipal de Políticas Publicas para as Mulheres 04.122.1402.2074.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 21.300 Secretaria de Cultura 13.122.0401.2076.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Esporte 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54. Valor R$6.600,00. Vigência: de 02/07/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 02/07/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CFF1F9FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na publicação do Dia 09 de Julho referente a ratificação a Adesão a Registro de Preço Nº AD004/2019. Processo Nº: 004/2019. Serviço. Que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério para a realização eventos, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 5, 6: Ademan da Costa Barbosa - ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04, pelo **Onde se lê** valor de R$37.770,00 **Leia-se** valor de R$ 13.420,0.0 Item 4: Rosalia Araujo de Lima. CNPJ: 30.608.946/0001-04, pelo valor de R$23.200,00.

Vertente do Lério, 27/06/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1E9CA6C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº: 0007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2019

PROCESSO Nº: 0007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019. COMPRA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. O Pregoeiro Oficial, comunica que na **Adjudicação e na Homologação Onde se lê:** ITENS 2, 6, 7, 11, 14, 17, 19, 20, 22, 25, 27, 30, 33, 35, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 96, 97: D DE O BARBOSA - ME. CNPJ: 14.379.164/0001-86, PELO VALOR DE R$151.585,00 ITENS 10, 18, 23, 24, 28, 32, 34, 89, 91: J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 19.894.768/0001-84, PELO VALOR DE R$33.446,20 **Leia-se:** ITENS 2, 6, 7, 11, 14, 17, 19, 20, 22, 25, 27, 30, 33, 35, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, **91**,96, 97: D DE O BARBOSA - ME. CNPJ: 14.379.164/0001-86, PELO VALOR DE **R$158.545,00** ITENS 10, 18, 23, 24, 28, 32, 34, 89: J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 19.894.768/0001-84, PELO VALOR DE **R$29.026,20.** Demais informações podem ser obtidas na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE. Ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 25/06/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F1E8B21E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº: 0007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2019

O Pregoeiro Oficial, comunica que na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019 Onde se lê:** VENCEDOR: D DE O BARBOSA - ME CNPJ: 14.379.164/0001-86 Valor: 151.585,00 e VENCEDOR: J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 19.894.768/0001-84 Valor: 33.446,20. **Leia-se:** VENCEDOR: D DE O BARBOSA - ME CNPJ: 14.379.164/0001-86 no Valor: **R$158.545,00,** pois houve acréscimo do item **91**, item este que pertencia ao VENCEDOR: J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 19.894.768/0001-84 no Valor: **R$29.026,20**. Demais informações podem ser obtidas na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE. Ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 25/06/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F258DC22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Conforme Ata de Julgamento dia 11/07/2019 ao Processo de Licitação nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 – Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para aquisição de Materiais de Expediente, destinados aos Programas do fundo municipal de assistência social do Município de Xexéu/PE. Declarada vencedora a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Fica a empresa ciente de no prazo até 03 dias, fazer apresentação da proposta renegociada, nos termos como previsto pelo edital.

Xexéu, 11 de julho de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CE3CD798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 047/2018 -** OBJETO: FORMAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **SESSÃO DE DISPUTA: 15/07/2019 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 11/07/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBOSA
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:7C86AB42

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 096/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 003/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 017/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Credenciamento
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CREDENCIADA (CONTRATADA): CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA.
CNPJ/MF: 05.977.766/0005-78
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato n°. 096/2018, referente ao CREDENCIAMENTO de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica renovado por um período de

12 (meses), com vigência a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020, perfazendo o seu valor total de R$ 822.833,64 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000231
ATIVIDADE(S): 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // **FONTE(S)**: 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal.

TIPO DE EMEPENHO: Estimativo.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020.

ASSINATURA: 06/06/2019

Paulista/PE, 06 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:1851FA1C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 076/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: E. ELIAS G. DA SILVA ME
CNPJ/MF: 16.607.018/0001-96
OBJETO: Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD nº 745/2019**, da Secretaria de Administração, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação e Inclusão de Fonte** ao **Contrato nº 017/2017**, cujo objeto é a locação de microcomputadores e notebooks para atender as demandas da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, Secretaria Executiva de Políticas Para as Mulheres, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Controladoria, Planejamento e Gestão, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil que compõem a Prefeitura Municipal do Paulista, por solicitação da Secretaria de Administração, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020**, no valor global de **R$ 493.932,60 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos**), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO:
2019-000000875;
2019-000000876;
2019-000000877;
2019-000000878;
2019-000000879;
2019-000000880;
2019-000000881;
2019-000000882;
2019-000000883;
2019-000000884;
2019-000000885 e
2019-000000876.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/01/2019.

Paulista/PE, 29 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:0706D96F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 076/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI c/c Art. 55, III da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: E. ELIAS G. DA SILVA ME
CNPJ/MF: 16.607.018/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de Reajuste (reequilíbrio econômico-financeiro) ao Contrato nº 017/2017, cujo objeto é a locação de microcomputadores e notebooks para atender as demandas da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, Secretaria Executiva de Políticas Para as Mulheres, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Controladoria, Planejamento e Gestão, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil que compõem a Prefeitura Municipal do Paulista, por solicitação da Secretaria de Administração, fica reajustado pelo índice de correção de 1,088753 (Cálculo com base no IGP-M (FGV), correspondendo ao percentual de 10.88% (dez vírgula oitenta e oito por cento), no valor de R$ 53.777,66 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do referido instrumento contratual de R$ 493.932,60 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), para R$ 547.709,66 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), tendo como fundamento sua cláusula quinta.
Parágrafo Único – conforme descrito no Ofício SECAD nº 1431/2019 e no Parecer SAJ/DP Nº 091/2019, justifica-se o reajuste (reequilíbrio econômico-financeiro), para manter estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelos serviços prestados pela contratada, sendo de extrema necessidade o uso de microcomputadores para o atendimento das demandas das Secretarias, para que se possa dar seguimento aos serviços prestados pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - Ocorrendo prorrogação do contrato, será estabelecido reajuste com base no IGPM- Índice Geral de Preços de Mercado da FGV- Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a solicitação através do Ofício SECAD Nº 1431/2019 e Parecer SAJ/DP nº 091/2019, fica assegurado o direito ao reajuste, fundamentado no inciso XI, do Art. 40 e inciso II do Art. 55 da Lei 8.666/93, para manter estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelos serviços prestados pela empresa, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001104
ATIVIDADE(S): 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal//**ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica // **FONTE(S)**: 10010000 – Recursos Ordinários.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 14/05/2019.

Paulista/PE, 14 de maio de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:7276E0B6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 105/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 047/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF: 15.196.928/0001-60
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 105/2017, referente à prestação de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de impressoras e multifuncionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista/PE, fica acrescido (01) Uma impressora do Item 04, Subitem, 4.9 (Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente), no percentual de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento), correspondendo ao valor de R$ 2.218,80 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), passando o valor instrumento contratual de R$ 347.340,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais), para 349.558,80 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), tendo como fundamento conforme suas cláusulas quarta e quinta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001933
ATIVIDADE(S): 8103 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 1001000 (Recursos Ordinário).
Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

Parágrafo Segundo - Justifica a alteração da Fonte: 10000 - Transferência do FNAS, para Fonte: 10010000, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, Mistério da Fazenda.

TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA: 08/05/2019.

Paulista/PE, 08 de maio de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:51ACF8AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de produtos alimentícios para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Após o processamento do **Pregão Presencial Nº 019/2019**, O **Município de Araripina**, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 027/2019
Fornecedor: **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME,** com sede na Avenida Florentino Alves Batista, nº 107 - A, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 07.361.172/0001-30**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Açúcar cristal, embalagem plástica de 01 kg.	Unid.	300	**R$ 2,22**	**R$ 666,00**
3	Biscoito tipo cream cracker 400g, embalagem com 04 tabletes.	Pct.	200	**R$ 2,75**	**R$ 550,00**
4	Biscoito, sabor Maizena, sem recheio, pacote com 400g	Pct.	200	**R$ 2,30**	**R$ 460,00**
6	Leite em pó, integral, embalagem plástica com 200 g.	Pct.	500	**R$ 3,90**	**R$ 1.950,00**
7	Macarrão tipo espaguete fino, a base de farinha, com ovos, embalagem de 500 g.	Pct.	200	**R$ 1,80**	**R$ 360,00**
8	Margarina vegetal, embalagem de 500g.	Unid.	100	**R$ 5,05**	**R$ 505,00**
9	Ovos, bandeja com 30und	Unid.	100	**R$ 14,00**	**R$ 1.400,00**
10	Sal iodado, refinado, para consumo doméstico, embalagem de 01 kg.	Pct.	50	**R$ 1,00**	**R$ 50,00**
11	Refrigerante 2L, tipo pet, sabores diversos.	Unid.	1000	**R$ 5,25**	**R$ 5.250,00**
12	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 01kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: Gama Lopes.	Pct.	200	**R$ 5,00**	**R$ 1.000,00**
14	Óleo de soja, embalagem de 500 ml.	Unid.	90	**R$ 5,60**	**R$ 504,00**
15	Vinagre de álcool, garrafa pet 500ml.	Unid.	90	**R$ 1,40**	**R$ 126,00**
16	Pão, tipo cachorro quente, pacote com 12 unidades.	Unid.	150	**R$ 10,50**	**R$ 1.575,00**
17	Frango inteiro, de primeira qualidade, congelado, preço do kg.	Kg.	100	**R$ 7,85**	**R$ 785,00**
18	Copos descartáveis 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes.	Cx.	50	**R$ 101,00**	**R$ 5.050,00**
19	Copos descartáveis 50 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	Cx.	50	**R$ 68,00**	**R$ 3.400,00**
20	Presunto cozido resfriado, sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Referência: Sadia.	Kg.	50	**R$ 21,50**	**R$ 1.075,00**
21	Salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo de 3 Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Referência: Sadia.	Kg.	50	**R$ 7,65**	**R$ 382,50**
22	Farinha de milho, tipo fubá, embalagem de 500 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: Vitamilho.	Unid.	500	**R$ 3,10**	**R$ 1.550,00**
23	Extrato de tomate – tipo sachê com 340g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Marca de Referência: QUERO.	Unid.	60	**R$ 1,62**	**R$ 97,20**
24	Queijo Mussarela resfriado, embalagem de 2 a 4Kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: Sadia.	Kg	50	**R$ 24,68**	**R$ 1.234,00**
25	Linguiça Toscana de frango, temperada, pacotes de 5kg, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	Kg	60	**R$ 14,90**	**R$ 894,00**

26	Água mineral sem gás, garrafa plástica com 150ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Unid.	2000	**R$ 1,80**	**R$ 3.600,00**
27	Guardanapo de papel, alta qualidade, 23 x 20 cm, na cor branca, pacote com 50 folhas, fardo com 16 pacotes	Unid.	50	**R$ 5,40**	**R$ 270,00**
28	Colher descartável, pct. c/ 50 und.	CX.	10	**R$ 170,00**	**R$ 1.700,00**
29	Garfo descartável, pct. c/ 50 und.	CX.	10	**R$ 150,00**	**R$ 1.500,00**
30	Polpa de frutas natural, diversos sabores, embalagem c/ 100g.	Pct.	300	**R$ 1,30**	**R$ 390,00**
TOTAL					**R$ 36.323,70**

Ata de Registro de Preço Nº 028/2019
Fornecedor: **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com sede na Avenida da Integração, nº 42, Bairro Gercino Coelho, Petrolina – PE, CEP 56306-150, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 23.678.770/0001-93**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	Arroz branco, tipo 1, polido, embalagem plástica de 01 kg.	Unid.	300	**R$ 1,97**	**R$ 591,00**
5	Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g.	Pct.	600	**R$ 3,49**	**R$ 2.094,00**
13	Feijão carioquinha, tipo 1, embalagem de 01kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: Gama Lopes.	Pct.	200	**R$ 5,10**	**R$ 1.020,00**
TOTAL					**R$ 3.705,00**

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 26 de junho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:563031A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 111/2019- **Processo Licitatório**: **022/PMCSA-FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de produtos químicos, indicadores químicos, biológicos e integradores para a rede de média complexidade do município composta por Hospital Municipal Mendo Sampaio, Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, SPA Gaibú, Hospital Infantil, Policlínica Jamaci de Medeiros, através da secretaria Municipal de Saúde, Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a sua **homologação** da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, de leitura final de 24 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar duas incubadoras compatíveis em comodato para leitura dos indicadores, e oferecer treinamento técnico pata toda equipe de enfermagem no setor de Central de Material Esterilizado (CME) dos itens que foram contemplados, através de profissionais enfermeiros habilitados. caixa com 50 ampolas.	CAIXA	18
2	Indicador químico classe 4 - Indicador químico multiparamétrico, classe 4 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, para monitoramento da penetração do vapor saturado no interior das embalagens. Muda de cor quando exposto aos parâmetros de tempo e temperatura necessários ao processo de esterilização. Deve apresentar um gabarito de cor na própria tira, que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Prazo de validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega no almoxarifado central. Os produtos serão aceitos após realização de testes e emissão de parecer positivo. A empresa vencedora deverá realizar treinamento com toda a equipe de enfermagem no setor de Central de Material Esterilizado (CME) dos itens que foram contemplados, através de profissionais enfermeiros habilitados.	CAIXA	240
4	Integrador Químico Classe 5: para efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophillus, efetivo entre 115 °C e 140°C, com janela de visualização que indique que o ciclo de esterilização foi aceito ou rejeitado com leitura progressiva, assegurando que condições necessárias para esterilização (tempo, temperatura e vapor) foram atingidas durante o ciclo. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121ºC, 135ºC e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Consiste de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível a temperatura e ao vapor, acondicionada dentro de um laminado de papel/película em uma das faces e na outra face por papel/película/folha de alumínio. Embalado em caixas com até 250 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, Nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e Nº de registro no MS.	CAIXA	240
5	Indicador biológico tipo rápido; auto contido; para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121c a 143c; com tempo máximo de resposta de 03 horas, por método de fluorescência; em tira de papel; contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos; calibrado de bacillus sterothermophilus; ampola de vidro quebrável; contendo caldo nutriente; tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante; com tampa permeável ao vapor, com filtro hidrofóbico e abertura nas laterais; com campo para identificação e indicador químico externo que indica que as ampolas foram processadas; com certificado de qualidade assegurada; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com NR. de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deverá acompanhar 03 incubadoras compatíveis em comodato para leitura dos indicadores, e oferecer treinamento técnico para toda a equipe de enfermagem no setor de Central de Material Esterilizado (CME) dos itens que foram contemplados, através de profissionais enfermeiros habilitados. Apresentação da embalagem: caixa com 50 ampolas.	CAIXA	24
6	Teste Bowie & Dick, pacote pronto para testar o sistema de vácuo da autoclave a vapor; constituído de folha teste impregnada com reagente químico, atóxico, isento de chumbo ou qualquer metal pesado e sistema representando uma barreira possuir indicador específico para detectar a presença de ar residual; avaliar a penetração do vapor; detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo, devendo apontar falhas como: bolha de ar, vazamento de ar, gases não condensáveis, vapor supersaturado, superaquecido e diferença de temperatura.;–. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UND.	2.000

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
1-IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 30.597.921/0001-44 **Lote: 1 (Participação Exclusiva),** pelo valor total de R$ 5.580,00;
2-DEVANTE CARE COMERCIAL LTDA EPP– CNPJ Nº 278.401.513/0001-60 **Lotes: 2, 4 e 6 (Participação Exclusiva)** pelo valor total de R$ 90.283,32.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E416191B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL 01/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Carnaíba, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de **Carnaíba - PE**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, especificamente, na rede municipal, com disponibilidade para 200h/a, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã e tarde. Além de ter experiência em gestão pública e em coordenação de projetos e programas, comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco comprovados pela participação em estudos e seminários da BNCC e Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, especificamente, na rede municipal, com disponibilidade para 200h/a, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã e tarde. Além de ter experiência comprovada na função de formador.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Educação (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;

3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.2.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
3.2.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.2.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
3.2.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
3.2.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.2.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.2.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
3.2.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Educação e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.2.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.2.10. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.2.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.2.12. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nos Anexos II e III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo III**.	10 (DEZ) PONTOS
1ª	Declaração de tempo de experiências como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR), de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**. Declaração de tempo de experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR) e na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil (para o FORMADOR), de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**.	15 (QUINZE) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: **5 pontos** FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: **5 pontos** COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: **10 pontos** FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: **10 pontos**
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 35 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 15 a 19 de julho de 2019.
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF
c) Declaração comprovando disponibilidade para 200h/a
d) Cópia autenticada dos comprovantes de titulações e experiências presentes no *Currículum Vitae*
e) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.
9.2. O candidato selecionado para a função de Coordenador ou Formador, em caso de desistência e/ou substituição, assim como no caso do encerramento do Programa Criança Alfabetizada, voltará a sua função de origem, sem perda de direitos adquiridos na carreira.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial): 15 a 19/07/2019
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 22 a 24/07/2019
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 25/07/2019
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 26 a 30/07/2019
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 01/08/2019

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 02/08/2019
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 05 a 06/08/2019
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 07/08/2019
10.2.4 Período para interposição de recursos: 07 a 08/08/2019
10.2.5 Resultado final: 09/08/2019

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio e no painel próprio da Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA no Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 12 meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria de Educação do Município o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Carnaíba

Data: 10/07/2019

CECILIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ _____RG:_____
ENDEREÇO:_____ ____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ ___RG:_____
ENDEREÇO:_____ ____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Experiência Profissional*	Pontuação Maxima
1	Experiências como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR).	5 (CINCO) PONTOS
2	experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR) e na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil (para o FORMADOR).	10 (CINCO) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação em Pedagogia ou áreas afins para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	3 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização, os últimos 5 anos	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	2 (TRÊS) PONTOS
4	*Curso de Aperfeiçoamento profissional em Alfabetização e Letramento, a partir de 60h/a.*	1 (UM) PONTO POR CURSO, total máximo de 3 pontos.
TOTAL		**10 (DEZ) PONTOS**

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:62B91E41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SA Nº 31, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a 4ª convocação dos candidatos classificados na Seleção Simplificada – Edital nº 001/2018, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no Decreto nº 008/2017, que concede poderes aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 508, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada, publicado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE;

CONSIDERANDO os ofícios oriundos das Secretarias deste Município, solicitando a convocação dos classificados da Seleção Simplificada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, com prazo até o dia 30 de julho de 2019, os candidatos abaixo selecionados:

CARGO:	Coordenador do Programa de Saúde					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	FABIANA VIANA BARRETO	035132594-84	06/09/1981	7,5	SS - 026	Coord. Programa de Saúde

CARGO:	Coordenador de Saúde Mental					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	EDITE EMANUELA RODRIGUES LINS	038836874-80	20/07/1983	5,0	SS - 043	Coord. Saúde Mental

Art. 2º - DETERMINAR ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem final de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, 11 de julho de 2019.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F9FA49AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2019 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL ------
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Vicência-PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais a fim de atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte de cadastro para Bolsistas COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Vicência-PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.
1.2. Esta Seleção se destina ao preenchimento de vagas para compor cadastro de Bolsistas como COORDENADOR e FOMADORES do Programa Criança Alfabetizada criado pelo Governo do Estado através do Projeto de Lei Ordinária nº 323/2019, ficando o pagamento das referidas bolsas condicionado ao inicio do programa e a disponibilidade orçamentária daquele órgão, nos valores estabelecidos pelo ente no art. 8º da lei mencionada.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, servidores públicos municipais efetivos com formação superior em Licenciatura em Língua Portuguesa e/ou Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento e Avaliação, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, com lotação na rede municipal de ensino e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – Etapa da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, servidores públicos municipais efetivos, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, letramento e avaliação; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DOS FORMADORES MUNICIPAIS DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.2.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal na etapa de Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
3.2.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.2.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos das suas respectivas áreas de atuação, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
3.2.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
3.2.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.2.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.2.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
3.2.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.2.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.2.10 Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.2.11Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.2.12 Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado na 1º fase da tabela apresentada no item 5.1, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos na tabela apresentada no item 5.1, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Na Entrevista com o Candidato, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato. (Pontuação Total: 36 pontos)	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato: 10 pontos. (Limite de 02 graduações) Pós-graduação em nível de Especialização na área correlata a que concorre com, no mínimo, 360 h: 03 pontos. (Limite de 02 especializações) Pós-graduação em nível de Mestrado: 04 pontos. Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área correlata a que concorre com, no mínimo, 180 h: 02 pontos. (Limite de 02 cursos) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 80 h: 01 pontos. (Limite de 02 cursos)
	Declaração de tempo de experiências no Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e na Etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR) (Pontuação Total: 10 pontos)	**COORDENADOR**: Até 05 (cinco) anos de experiência no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino: 03 pontos De 05 (cinco) anos até 10 (dez) anos de experiência no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino: 06 pontos Mais de 10 (dez) anos de experiência no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino: 10 pontos **FORMADOR**: Até 03 (três) anos de experiência apenas em uma das etapas de ensino: 03 pontos Até 03 (três) anos de experiência nas duas etapas de ensino: 06 pontos Mais de 05 (cinco) anos de experiência em ambas etapas de ensino: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato (Pontuação Total: 25 pontos)	**COORDENADOR**: Habilidade de expor de maneira clara e objetiva: 05 pontos Capacidade de argumentação e Habilidade de Liderança: 05 pontos Conhecimento da rede municipal de ensino: 05 pontos Conhecimento sobre o Processo de Avaliação nos Anos Iniciais- Ciclo de Alfabetização: 05 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 05 pontos **FORMADOR**: Habilidade de expor de maneira clara e objetiva: 05 pontos Capacidade de argumentação e Habilidade de Liderança: 05 pontos Conhecimento da rede municipal de ensino: 05 pontos Conhecimento sobre a Etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização: 05 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**71 (SETENTA E UM) PONTOS**

5.2 Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na primeira etapa.
5.3 Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 45 (quarenta e cinco) pontos.
5.4 Será convocado, de forma imediata, para assumir a função de COORDENADOR apenas o 1º colocado, a fim de preencher 01 (uma) vaga de Coordenação do Programa Criança Alfabetizada.
5.5 Será convocado, de forma imediata, para assumir a função de FORMADOR o 1º colocado, a fim de preencher 01 (uma) vaga para o Ciclo de Alfabetização dos Anos Iniciais.
5.6 Será convocado posteriormente, para assumir a função de FORMADOR o 2º colocado, a fim de preencher 01 (uma) vaga para a Etapa de Educação Infantil (Pré-Escola).
5.7 O preenchimento da segunda vaga de FORMADOR fica condicionada a disponibilização pelo Governo do Estado de Pernambuco da Bolsa correspondente, bem como da formação das turmas.
5.8 O programa tem previsão para início em 16 de Agosto de 2019, com as atividades do COORDENADOR e do FORMADOR do Ciclo de Alfabetização dos Anos Iniciais, ficando para 2020 o início das atividades do FORMADOR da Etapa de Educação Infantil (Pré-Escola).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 15 e 16 de Julho de 2019, das 8h a 12h e 14h a 17h, podendo inscrever-se apenas os servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. As inscrições acontecerão exclusivamente no Departamento de Gestão Escolar na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
6.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Lattes.*
d) Os certificados das titulações, cursos e experiência profissional do candidato.
6.4. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida:
COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:
NUMERO DE PAGINAS CONTIDAS NO ENVELOPE:

6.5 Os envelopes deverão conter toda documentação de comprovação das titulações dos candidatos enumeradas em ordem crescente e rubricadas pelo candidato, informando no ato da inscrição o número de páginas que constam no envelope.

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Publicação do Edital: 12 de Julho de 2019.
10.1.2 Inscrições Presenciais: 15 a 16 de Julho de 2019.
10.1.3 Análise do currículo do (a) candidato(a): 17 e 18 de Julho de 2019.
10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: 19 de Julho de 2019.
10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 22 de Julho de 2019.
10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 24 de Julho de 2019.

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 26 de Julho de 2019.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 29 e 30 de Julho de 2019.
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 02 de Agosto de 2019.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 05 de Agosto de 2019.
10.2.5 Resultado final: 08 de agosto de 2019.

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção pessoalmente no Departamento de Gestão na Sede da Secretaria de Educação ou pelo e-mail vicenciaseduc@yahoo.com.br nos moldes do anexo II deste edital.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 60 dias, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Em caso de ausência de inscrições para qualquer ou ambos cargos, reserva-se a Secretaria Municipal de Educação e Esportes o direito de indicar profissionais da rede municipal de ensino que atendam aos critérios deste edital.
12.4 Em caso de empate entre candidatos serão utilizados como critérios de desempate:
a) a idade dos candidatos;
b) o maior tempo de experiência na rede municipal de ensino;
c) maior pontuação na entrevista.
12.4 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.5 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, retificar, revogar ou anular o presente Edital.

Vicencia-PE, 12 de Julho de 2019

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes
Mat: 0824

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
EMAIL:_____
_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A

FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
EMAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

Anexo II
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato (a)	
Nº de Inscrição	
Cargo que Concorre	

TIPO DE RECURSO			
( )	**1º Fase: Análise de Currículo e comprovação de experiência.**	**( )**	**2º Fase: Entrevista com os candidatos.**
RAZOES DO RECURSO			

_____
Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra as fases da seleção, o candidato deverá:
· Entregar dois conjuntos de recursos, um original e uma cópia.
· Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) um formulário com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
b) as razões do recurso, devidamente preenchido, **exclusivo para cada questão suscitada,** podendo o candidato apresentar mais de um recurso para cada fase.
c) em cada formulário as razões do recurso devem conter apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
d) nos casos de razões apresentadas de forma manuscrita, o candidato deve apresentar letra legível, sob pena de ter o recurso anulado.
· Candidatos que apresentarem, no formulário argumentações e /ou redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
· Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais.

· **É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência de seu recurso e as informações prestadas no mesmo.**

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS
INSCRIÇÃO Nº: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DO PROTOCOLO: _____/____/ 2019 HORÁRIO: _____h _____
QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS: _____

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:EF2A1224

